CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º **31/2022.**
HORA: **10:00 h.**
DATA: **06/06/2022**

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

06/06/2022. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022 ÀS 18:00HRS.

ORDEM DO DIA

- **Em discussão e votação a Redação Final o Anteprojeto de Resolução 01/2022, protocolado sob Processo Legislativo nº 200/2022, de iniciativa da Mesa Executiva, que:**

Súmula: Normatiza o controle e a movimentação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e dá outras providências.

- **Em discussão e votação única o Requerimento apresentado pelos Vereadores de Honra ao Mérito ao SAMU de Pontal do Paraná Bravo 3 e ao SAMU do Litoral do Paraná, pelos dez anos que se completa no dia 04 de julho próximo.**

PUBLICAÇÃO

Anteprojeto de lei nº. 65//2022, que traz a mensagem 55/2022, que:

Sumula: Altera os anexos do PPA-Plano Plurianual e dá outras providencias.

Anteprojeto de lei nº. 66//2022, que traz a mensagem 56/2022, que:

Sumula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2023 –LDO 2023, e dá outras providencias.

COMUNICADO

* . **Comunico aos Senhores Vereadores que encaminhei na data de hoje, os anteprojetos de leis nº. 55 e 56/2022, para a Comissão de Finanças para emitirem pareceres nos referidos projetos, e que estou determinando as datas das Sessões Ordinárias dos dias 14 e 21 de junho o prazo para apresentação de emendas, por parte dos Senhores Vereadores caso acharem necessário.**

Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

Mensagem Nº 55/2022 Processo Legislativo nº. 625/2022

Anteprojeto de Lei nº 65/2022

Súmula: "Altera os anexos do PPA-Plano Plurianual, e dá outras providências."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 31/05/2022

COMISSÕES TÉCNICAS

GISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

IANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

BANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

UC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

S.:_____

_____

_____

_____

_____

CAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

Ofício nº 055/2022 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 31 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
ROSIANE ROSA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 055/2022

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XI da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciado a **Mensagem n° 055/2022** acompanhada do Projeto de Lei que **"Súmula: Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº 0625/2022 Hora: 16:09
Data de Protocolo: 31/05/2022
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº 055/2022 Mensagem

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MENSAGEM N° 055/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Súmula: Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."**

Referida proposição visa a adequação do PPA à alteração pretendida na LDO para o exercício 2023, objeto de análise por parte desta Casa de Leis, no projeto nº056/2022.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI 65/2022

"Súmula: Altera os Anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências."

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com os Anexos, partes integrantes da presente Lei, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (41) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	98.119.900,00	109.010.998,00	167.006.927,00	156.174.200,00	141.485.020,00	169.401.410,00	181.883.030,50	186.361.121,23
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-6.640.200,00	-3.900.000,00	-1.910.000,00	-1.905.000,00	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.912.200,00	-6.034.452,00	-16.033.827,00	-13.819.200,00	-6.890.000,00	-7.412.160,00	-7.782.768,00	-8.171.906,43
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-1.760.000,00	-40.600,00	-30.000,00	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.886.784,00	49.168.183,00	52.321.030,00	53.748.890,60	71.877.000,00	81.353.780,00	86.857.400,00	91.797.540,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-6.640.200,00	-3.900.000,00	-1.910.000,00	-1.905.000,00	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	0,00	-1.760.000,00	-40.600,00	-30.000,00	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	36.555.000,00	37.679.533,00	39.737.700,00	40.651.285,60	59.076.260,00	65.253.000,00	69.483.450,00	72.691.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-6.640.200,00	-3.900.000,00	-1.910.000,00	-1.905.000,00	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Outras Deduções	0,00	-1.610.000,00	-40.600,00	-30.000,00	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	26.250.000,00	28.220.000,00	31.540.000,00	32.685.285,60	50.387.860,00	55.952.000,00	59.775.000,00	62.480.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-6.520.200,00	-3.900.000,00	-1.910.000,00	-1.905.000,00	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Outras Deduções	0,00	-1.610.000,00	-40.600,00	-30.000,00	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.050.000,00	25.420.000,00	27.940.000,00	29.085.285,60	43.687.860,00	48.452.000,00	51.900.000,00	54.480.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-6.520.200,00	-3.900.000,00	-1.910.000,00	-1.905.000,00	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções	0,00	-1.610.000,00	-40.600,00	-30.000,00	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.500.000,00	21.500.000,00	22.800.000,00	23.700.000,00	36.040.000,00	40.152.000,00	43.000.000,00	45.150.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-5.320.200,00	-3.500.000,00	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-2.760.000,00	-1.995.000,00	-2.094.750,00	-2.198.700,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	0,00	-1.500.000,00	-10.000,00	-5.000,00	-660,00	-5.250,00	-5.512,50	-5.787,60
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	650.000,00	220.000,00	340.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00	600.000,00	630.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Outras Deduções	0,00	-10.000,00	-10.600,00	-5.000,00	-6.500,00	-5.250,00	-5.512,50	-5.787,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.100.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00	3.685.285,60	5.300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00	-100.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-7.260,00	-10.000,00	-22.050,00	-23.152,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	800.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.747.860,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-1.200.000,00	-400.000,00	-10.000,00	-5.000,00	-600,00	-5.250,00	-5.512,50	-5.787,60
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	6.700.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	3.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	6.700.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.200.000,00	1.785.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.000.000,00	1.635.000,00	1.820.000,00	1.840.000,00	3.040.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	200.000,00	150.000,00	130.000,00	180.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.105.000,00	7.674.533,00	6.247.700,00	5.946.000,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	8.105.000,00	7.674.533,00	6.247.700,00	5.946.000,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.105.000,00	7.674.533,00	6.247.700,00	5.946.000,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Descontos Concedidos	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	8.000.000,00	7.619.233,00	6.200.000,00	5.800.000,00	5.300.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Descontos Concedidos	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	50.000,00	40.000,00	28.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	56.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	10.000,00	15.700,00	100.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.300,00	4.000,00	6.000,00	8.400,00	9.000,00	9.450,00	9.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	10.331.784,00	11.488.650,00	12.583.330,00	13.097.605,00	12.800.740,00	16.100.780,00	17.373.950,00	19.106.040,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Outras Deduções	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.710.784,00	3.666.840,00	2.854.510,00	2.354.865,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Deduções	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.710.784,00	3.666.840,00	2.854.510,00	2.354.865,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Deduções	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.214.000,00	3.000.640,00	2.617.200,00	2.270.000,00	1.980.100,00	2.521.200,00	2.600.380,00	2.807.400,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Outras Deduções	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	850.000,00	400.000,00	280.000,00	450.000,00	650.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde - Outras Deduções	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	835.000,00	400.000,00	280.000,00	450.000,00	650.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária - Outras Deduções	0,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	1.513.000,00	1.567.480,00	1.402.000,00	1.628.000,00	1.091.100,00	1.660.100,00	1.725.100,00	1.905.100,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.450.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	980.000,00	1.545.000,00	1.620.000,00	1.800.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	15.000,00	35.000,00	55.000,00	80.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	1.000,00	1.060,00	5.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	5.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	8.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	7.000,00	7.420,00	10.000,00	7.000,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	35.000,00	20.000,00	30.000,00	25.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	851.000,00	1.033.160,00	935.200,00	192.000,00	239.000,00	211.100,00	215.280,00	222.300,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	700.000,00	742.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	65.000,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00	115.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	1.000,00	1.060,00	3.200,00	2.000,00	4.000,00	2.100,00	2.205,00	2.300,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	15.000,00	15.900,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	33.075,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	70.000,00	74.200,00	90.000,00	80.000,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	163.000,00	61.480,00	25.010,00	12.200,00	12.500,00	12.220,00	11.200,00	11.420,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	56.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	40.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	55.000,00	45.740,00	9.110,00	6.900,00	7.700,00	7.800,00	6.780,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	50.000,00	40.000,00	6.000,00	5.000,00	6.500,00	6.800,00	5.780,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	1.500,00	1.680,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	1.000,00	1.060,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	1.000,00	1.060,00	750,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00	1.060,00	280,00	300,00	500,00	300,00	300,00	300,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	52.000,00	10.740,00	12.900,00	1.300,00	1.300,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	12.000,00	6.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	37.000,00	1.060,00	160,00	500,00	500,00	510,00	510,00	510,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	1.000,00	1.060,00	240,00	400,00	400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	1.000,00	1.060,00	500,00	400,00	400,00	210,00	210,00	210,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	288.784,00	493.480,00	200.410,00	67.265,00	94.800,00	114.250,00	116.850,00	117.950,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	80.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	32.100,00	33.700,00	33.800,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	75.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	32.100,00	33.700,00	33.800,00
1.1.2.1.01.0.3.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	75.784,00	305.300,00	35.710,00	40.765,00	62.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	70.784,00	300.000,00	34.000,00	40.000,00	60.000,00	66.000,00	67.000,00	68.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	1.060,00	1.000,00	500,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	1.000,00	1.060,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	1.000,00	1.060,00	360,00	265,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00	1.060,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	133.000,00	108.180,00	144.700,00	6.500,00	7.800,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	60.000,00	100.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	70.000,00	5.000,00	2.200,00	3.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	1.000,00	1.060,00	2.000,00	3.000,00	2.600,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	1.000,00	1.060,00	400,00	400,00	400,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	300,00	150,00	150,00	150,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.000,00	111.240,00	11.890,00	5.400,00	10.300,00	13.590,00	13.700,00	13.900,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	10.000,00	20.000,00	3.100,00	1.500,00	2.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.000,00	20.000,00	3.100,00	1.500,00	2.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.02.00.00.00.	Taxa de Aprovação - Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	8.000,00	72.650,00	4.560,00	2.600,00	7.200,00	9.440,00	9.450,00	9.450,00
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	5.500,00	70.000,00	4.200,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	530,00	160,00	100,00	200,00	440,00	450,00	450,00
1.1.2.1.01.0.4.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	500,00	530,00	200,00	500,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.000,00	18.590,00	4.230,00	1.300,00	1.100,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00.	Taxa de Combate de Incêndio	12.000,00	15.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	13.500,00	2.000,00	100,00	200,00	300,00	750,00	750,00	750,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	500,00	530,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	500,00	530,00	100,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	500,00	530,00	130,00	500,00	500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	6.621.000,00	7.821.810,00	9.728.820,00	10.742.740,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	6.621.000,00	7.821.810,00	9.728.820,00	10.742.740,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.070.000,00	7.055.000,00	8.738.400,00	9.569.000,00	9.394.200,00	12.025.900,00	13.176.500,00	14.541.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	2.470.000,00	2.900.000,00	2.300.000,00	4.900.000,00	5.145.000,00	5.660.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	4.500.000,00	5.500.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.875.000,00	8.660.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	15.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	30.000,00	25.000,00	10.000,00	2.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	15.000,00	10.000,00	16.400,00	25.000,00	40.000,00	29.400,00	30.000,00	35.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	90.000,00	120.000,00	180.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	155.000,00	49.240,00	108.220,00	130.700,00	110.300,00	68.100,00	68.300,00	89.300,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	150.000,00	15.000,00	32.000,00	50.000,00	50.000,00	7.800,00	8.000,00	9.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	1.000,00	1.060,00	120,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00	1.060,00	1.000,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	1.000,00	30.000,00	75.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	80.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	321.000,00	392.360,00	456.400,00	557.200,00	712.700,00	794.700,00	833.700,00	914.700,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	300.000,00	385.000,00	450.000,00	550.000,00	700.000,00	780.000,00	819.000,00	900.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	5.000,00	1.000,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	5.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	5.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	5.000,00	3.300,00	3.300,00	3.500,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	75.000,00	325.210,00	425.800,00	485.840,00	485.840,00	550.820,00	553.320,00	609.870,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	70.500,00	71.500,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	52.500,00	57.800,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00	1.060,00	600,00	640,00	640,00	620,00	620,00	620,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	1.060,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	1.000,00	250.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	551.250,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.245.000,00	6.272.650,00	7.132.000,00	7.337.000,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.950.000,00	6.050.000,00	6.820.000,00	7.000.000,00	7.990.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.662.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	650.000,00	550.000,00	770.000,00	800.000,00	990.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	3.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	3.300.000,00	5.500.000,00	6.050.000,00	6.200.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.662.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	80.000,00	6.060,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	79.000,00	5.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00
1.2.4.1.50.0.2.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	200.000,00	166.060,00	220.000,00	235.000,00	335.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	199.000,00	165.000,00	220.000,00	235.000,00	335.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.3.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	50.530,00	82.000,00	90.000,00	140.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	14.500,00	50.000,00	82.000,00	90.000,00	140.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
1.2.4.1.50.0.4.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	500,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	1.662.000,00	1.336.780,00	1.433.270,00	770.377,40	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	470.000,00	460.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	470.000,00	460.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	470.000,00	460.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00.	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	450.000,00	430.000,00	300.000,00	220.000,00	231.000,00	250.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00.	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	0,00	450.000,00	430.000,00	300.000,00	220.000,00	231.000,00	250.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.052.000,00	690.180,00	963.270,00	310.377,40	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155.000,00	141.120,00	139.100,00	30.900,00	48.700,00	330.100,00	285.100,00	376.355,43
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	60.000,00	20.000,00	15.000,00	7.000,00	6.000,00	50.000,00	5.000,00	43.255,43
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	10.000,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	42.000,00	42.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	35.000,00	5.000,00	9.000,00	4.000,00	7.000,00	70.000,00	70.000,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	35.000,00	90.000,00	90.000,00	12.000,00	30.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	11.000,00	18.000,00	19.500,00	6.000,00	4.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	2.000,00	2.120,00	1.500,00	800,00	600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	2.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde	105.000,00	66.500,00	119.250,00	33.189,40	60.800,00	100.600,00	100.600,00	140.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	20.000,00	4.000,00	1.250,00	500,00	500,00	70.000,00	70.000,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	5.000,00	500,00	800,00	200,00	200,00	300,00	300,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - APSUS	10.000,00	2.000,00	2.200,00	100,00	100,00	300,00	300,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	70.000,00	60.000,00	115.000,00	32.389,40	60.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	10.500,00	4.000,00	1.820,00	1.100,00	900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	5.000,00	2.000,00	700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social Básica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	2.500,00	2.000,00	1.120,00	600,00	400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	263.000,00	123.000,00	134.000,00	37.000,00	46.000,00	300.000,00	300.000,00	363.230,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Royalties	15.000,00	10.000,00	12.500,00	10.000,00	4.000,00	30.000,00	30.000,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Detran	3.000,00	3.000,00	9.000,00	4.000,00	3.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Finaceiros - COSIP	80.000,00	30.000,00	37.300,00	7.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Funrebom	60.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	40.000,00	15.000,00	2.200,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	35.000,00	20.000,00	16.000,00	5.000,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	30.000,00	15.000,00	17.000,00	8.000,00	6.000,00	40.000,00	40.000,00	13.230,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	518.500,00	355.560,00	569.100,00	208.188,00	351.000,00	1.257.712,60	662.664,22	915.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	485.000,00	332.560,00	503.400,00	203.188,00	345.000,00	1.242.712,60	647.664,22	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	30.000,00	20.000,00	63.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00.	Rendimentos Financciros - Câmara Municipal	3.500,00	3.000,00	2.700,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Art. 17 Lei nº 13240/15	610.000,00	646.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	400.000,00	424.000,00	575.000,00	520.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	400.000,00	424.000,00	575.000,00	520.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00



MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	400.000,00	424.000,00	575.000,00	520.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	400.000,00	424.000,00	575.000,00	520.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	397.000,00	420.820,00	555.000,00	500.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	397.000,00	420.820,00	555.000,00	500.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	1.000,00	1.060,00	20.000,00	20.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.6.2.1.02.0.3.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	1.000,00	1.060,00	20.000,00	20.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	44.751.116,00	51.378.085,00	105.042.451,00	93.256.932,00	59.110.620,00	73.684.717,40	80.893.016,28	78.820.695,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.912.200,00	-6.034.452,00	-16.033.827,00	-13.819.200,00	-6.890.000,00	-7.412.160,00	-7.782.768,00	-8.171.906,43
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	24.695.116,00	27.971.125,00	29.295.716,00	32.904.132,00	31.999.820,00	40.093.710,00	44.054.638,03	47.941.802,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-3.804.200,00	-4.424.452,00	-4.501.000,00	-5.201.000,00	-5.144.000,00	-5.461.050,00	-5.734.102,50	-6.020.807,63
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.551.000,00	24.010.000,00	25.205.000,00	28.125.000,00	28.040.000,00	34.233.200,00	37.944.800,00	41.621.765,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-3.800.200,00	-4.420.212,00	-4.501.000,00	-5.201.000,00	-5.144.000,00	-5.461.050,00	-5.734.102,50	-6.020.807,63
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.550.000,00	24.008.000,00	25.200.000,00	28.120.000,00	28.020.000,00	34.226.000,00	37.937.300,00	41.614.165,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-3.800.000,00	-4.420.000,00	-4.500.000,00	-5.200.000,00	-5.140.000,00	-5.460.000,00	-5.733.000,00	-6.019.650,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.000.000,00	22.100.000,00	23.200.000,00	26.000.000,00	25.700.000,00	32.000.000,00	35.600.000,00	39.160.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-3.800.000.00	-4.420.000.00	-4.500.000,00	-5.200.000,00	-5.140.000.00	-5.460.000.00	-5.733.000.00	-6.019.650.00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00	22.100.000,00	23.200.000,00	26.000.000,00	25.700.000.00	32.000.000.00	35.600.000.00	39.160.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-3.800.000,00	-4.420.000,00	-4.500.000,00	-5.200.000,00	-5.140.000,00	-5.460.000,00	-5.733.000,00	-6.019.650,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	954.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	900.000.00	954.000.00	1.000.000.00	1.060.000.00	1.160.000.00	1.113.000.00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000.00	954.000.00	1.000.000.00	1.060.000,00	1.160.000.00	1.113.000.00	1.168.650.00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.000.00	954.000.00	1.000.000.00	1.060.000,00	1.160.000.00	1.113.000.00	1.168.650.00	1.227.082,50
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000.00	7.200.00	7.500.00	7.600.00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-200.00	-212.00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000.00	7.200.00	7.500.00	7.600.00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-200,00	-212,00	-1.000,00	-1.000,00	-4.000.00	-1.050.00	-1.102,50	-1.157.63
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000.00	735.000,00	772.000.00	780.000.00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000.00	735.000.00	772.000,00	780.000.00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000.00	735.000.00	772.000.00	780.000.00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	210.000,00	222.600,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	2.454.116,00	2.106.725,00	1.715.716,00	2.231.632,00	1.423.020,00	2.870.635,00	2.970.219,28	3.054.035.75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.200.900,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400.00	2.709.537.50	2.776.825.00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	2.200.900,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400.00	2.709.537.50	2.776.825.00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	2.200.900,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400.00	2.709.537.50	2.776.825.00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	1.697.550,00	1.807.394,00	1.629.000,00	1.979.000,00	1.185.000,00	2.625.400.00	2.709.537,50	2.776.825.00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00.	PAB - Piso de Atenção Básica	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00.	PAB - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00.	PAB - Programa de Melhoria do acesso e da Qualidade - PMAQ	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00.	PAB - Saúde da Família - ESF	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00.00.00.	PAB - Sáude Bucal - SB	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00.00.00.	PAB - Teste de Gravidez	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00.	PAB - Complemento Custeio PAB - Emendas Parlamentares	200.000,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00.	SUS - FAE	230.000,00	350.000,00	200.000,00	300.000,00	420.000.00	315.000.00	330.750,00	350.000.00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00.	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	0,00	642.600,00	685.000,00	700.000,00	0,00	860.000.00	890.000.00	900.000.00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00.	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	0,00	299.503,00	300.000,00	400.000,00	0.00	545.000.00	560.000.00	570.000.00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00.	Agente Comunitário de Saúde	0,00	397.500,00	400.000,00	500.000,00	635.000,00	786.650.00	802.000,00	825.000.00
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00.	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde-Despesas Diversas	0.00	34.132,00	28.000,00	60.000,00	70.000,00	63.000.00	66.150.00	69.460.00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00.	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	0,00	79.659,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	15.750.00	16.537.50	17.365.00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00	40.000.00	44.100.00	45.000.00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	171350110200000000	107.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.02.02.00.00.00.	Vigilância Sanitária - ANVISA	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.02.03.00.00.00.	Vigilância Sanitária - FNS	12.600,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.04.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte - Ações 5%	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.02.05.00.00.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - Ações 95%	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.03.01.00.00.00.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.1.3.50.1.1.04.01.00.00.00.	SAMU	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	253.216,00	299.331,00	86.716,00	252.632,00	238.020.00	245.235.00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	253.216,00	299.331,00	86.716,00	252.632,00	238.020.00	245.235.00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	253.216,00	299.331,00	86.716,00	252.632,00	238.020.00	245.235.00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	164.000,00	203.762,00	80.496,00	163.400,00	149.000.00	154.170.00	162.303,50	173.830,00
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	100.800,00	150.000,00	15.000,00	100.800,00	90.000.00	105.840.00	111.132.00	120.000.00
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00.	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	45.500,00	35.000,00	65.000,00	44.600,00	58.000.00	46.830.00	49.171.50	51.630.00
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00.	SUAS - IGD - MDS 337/11	17.700,00	18.762,00	496,00	18.000,00	1.000.00	1.500.00	2.000.00	2.200.00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	89.216,00	95.569,00	5.900,00	88.912,00	88.700.00	90.735.00	98.025,48	103.010,35
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	88.216,00	94.509,00	5.400,00	88.212,00	88.000.00	90.000.00	97.253,73	102.200,00
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00.	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	1.000,00	1.060,00	500,00	700,00	700.00	735.00	771,75	810,35
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0.00	0.00	320.00	320,00	320.00	330.00	352.80	370,40
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	0,00	0,00	320,00	320,00	320.00	330.00	352.80	370,40
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.460.000,00	1.610.600,00	2.025.000,00	2.147.500,00	2.166.800.00	2.254.875.00	2.367.618,75	2.486.001,65
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.600.000.00	1.669.500.00	1.752.975,00	1.840.625,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.600.000.00	1.669.500.00	1.752.975,00	1.840.625,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	250.000,00	300.000,00	522.000,00	553.000,00	560.000.00	580.650.00	609.682.50	640.166,65
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	250.000,00	300.000,00	522.000,00	553.000,00	560.000.00	580.650.00	609.682.50	640.166,65
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	10.000,00	10.600,00	3.000,00	4.500,00	6.800.00	4.725.00	4.961.25	5.210,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	10.000,00	10.600,00	3.000,00	4.500,00	6.800.00	4.725.00	4.961.25	5.210,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-4.000,00	-4.240,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	20.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-4.000,00	-4.240,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	20.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-4.000,00	-4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.056.000,00	8.606.960,00	59.846.735,00	44.352.800,00	9.565.800,00	10.491.007,40	11.428.378,25	12.356.893,40
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.108.000,00	-1.610.000,00	-11.532.827,00	-8.618.200,00	-1.746.000,00	-1.951.110,00	-2.048.665,50	-2.151.098,80
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.595.000,00	8.118.300,00	58.808.635,00	43.133.000,00	8.766.000,00	9.632.997,40	10.526.305,00	11.430.620,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-1.108.000,00	-1.610.000,00	-11.532.827,00	-8.618.200,00	-1.746.000,00	-1.951.110,00	-2.048.665,50	-2.151.098,80
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.600.000,00	55.000.635,00	40.000.000,00	4.310.000,00	6.333.347,40	7.000.000,00	7.700.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-700.000,00	-920.000,00	-11.000.127,00	-8.000.000,00	-862.000,00	-1.302.000,00	-1.367.100,00	-1.435.455,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	4.600.000,00	55.000.635,00	40.000.000,00	4.310.000,00	6.333.347,40	7.000.000,00	7.700.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-700.000,00	-920.000,00	-11.000.127,00	-8.000.000,00	-862.000,00	-1.302.000,00	-1.367.100,00	-1.435.455,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00	3.025.000,00	3.400.000,00	3.176.250,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-400.000,00	-680.000,00	-520.000,00	-605.000,00	-680.000,00	-635.250,00	-667.012,50	-700.363,15
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.500.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00	3.025.000,00	3.400.000,00	3.176.250,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-400.000,00	-680.000,00	-520.000,00	-605.000,00	-680.000,00	-635.250,00	-667.012,50	-700.363,15
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	60.000,00	64.000,00	66.000,00	1.020.000,00	79.300,00	80.000,00	82.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-8.000,00	-10.000,00	-12.700,00	-13.200,00	-204.000,00	-13.860,00	-14.553,00	-15.280,65
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	60.000,00	64.000,00	66.000,00	1.020.000,00	79.300,00	80.000,00	82.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-8.000,00	-10.000,00	-12.700,00	-13.200,00	-204.000,00	-13.860,00	-14.553,00	-15.280,65
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.000,00	58.300,00	44.000,00	42.000,00	36.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	55.000,00	58.300,00	44.000,00	42.000,00	36.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000,00	11.660,00	8.100,00	8.600,00	19.800,00	21.000,00	23.212,75	26.273,40
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.600,00	7.000,00	7.500,00	8.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.600,00	7.000,00	7.500,00	8.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.000,00	1.060,00	1.100,00	1.100,00	10.900,00	1.000,00	1.212,75	1.273,40
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.000,00	1.060,00	1.100,00	1.100,00	10.900,00	1.000,00	1.212,75	1.273,40
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	450.000,00	477.000,00	1.030.000,00	1.211.200,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF	450.000,00	477.000,00	1.030.000,00	1.211.200,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	450.000,00	477.000,00	1.030.000,00	1.211.200,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	250.000,00	265.000,00	460.000,00	416.200,00	420.000,00	437.010,00	458.860,50	470.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	200.000,00	212.000,00	570.000,00	795.000,00	360.000,00	400.000,00	420.000,00	430.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	13.000.000,00	14.800.000,00	15.900.000,00	16.000.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	175.000,00	431.300,00	503.176,00	541.000,00	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	126.000,00	202.176,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.000,00	126.000,00	202.176,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	106.000,00	180.000,00	200.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	97.000,00	102.820,00	180.000,00	200.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	97.000,00	102.820,00	180.000,00	200.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	10.000,00	20.000,00	22.176,00	36.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00	20.000,00	22.176,00	36.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	20.000,00	22.176,00	36.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Restituições Diversas	5.000,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	60.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	100.000,00	230.454,00	15.200.000,00	30.000,00	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.1.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Principal	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	230.454,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
	Total :	86.667.500,00	97.547.000,00	164.222.500,00	140.450.000,00	139.850.000,00	160.000.000,00	172.000.000,00	176.000.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
01	PODER LEGISLATIVO	6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001.01	Legislativa	6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	6.250.000,00	7.750.000,00	8.330.000,00	8.520.000,00
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2001	GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	6.100.000,00	7.600.000,00	8.180.000,00	8.370.000,00
02	PODER EXECUTIVO	21.568.700,00	23.803.820,00	24.212.500,00	26.128.200,00
02.001	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	21.568.700,00	23.803.820,00	24.212.500,00	26.128.200,00
02.001.04	Administração	21.568.700,00	23.803.820,00	24.212.500,00	26.128.200,00
02.001.04.122	Administração Geral	1.109.500,00	794.920,00	996.500,00	1.107.200,00
02.001.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.109.500,00	794.920,00	996.500,00	1.107.200,00
2002	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.109.500,00	794.920,00	996.500,00	1.107.200,00
02.001.04.124	Controle Externo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.001.04.124.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.001.04.126	Tecnologia da Informação	309.000,00	218.000,00	318.000,00	383.000,00
02.001.04.126.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	309.000,00	218.000,00	318.000,00	383.000,00
2006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	309.000,00	218.000,00	318.000,00	383.000,00
02.001.04.128	Formação de Recursos Humanos	19.680.700,00	22.414.900,00	22.522.000,00	24.232.000,00
02.001.04.128.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	19.680.700,00	22.414.900,00	22.522.000,00	24.232.000,00
2004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	19.680.700,00	22.414.900,00	22.522.000,00	24.232.000,00
02.001.04.131	Comunicação Social	439.500,00	346.000,00	346.000,00	376.000,00
02.001.04.131.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	439.500,00	346.000,00	346.000,00	376.000,00
2005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	439.500,00	346.000,00	346.000,00	376.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.161.100,00	2.286.000,00	2.886.000,00	3.196.000,00
03.001	DIRETORIA GERAL	5.161.100,00	2.286.000,00	2.886.000,00	3.196.000,00
03.001.04	Administração	5.161.100,00	2.286.000,00	2.886.000,00	3.196.000,00
03.001.04.122	Administração Geral	5.161.100,00	2.286.000,00	2.886.000,00	3.196.000,00
03.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	5.161.100,00	2.286.000,00	2.886.000,00	3.196.000,00
2007	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.961.100,00	2.036.000,00	2.736.000,00	3.146.000,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	200.000,00	250.000,00	150.000,00	50.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	3.571.777,82	2.965.000,00	2.385.000,00	2.355.000,00
04.001	DIRETORIA GERAL	3.571.777,82	2.965.000,00	2.385.000,00	2.355.000,00
04.001.04	Administração	3.571.777,82	2.965.000,00	2.385.000,00	2.355.000,00
04.001.04.123	Administração Financeira	3.571.777,82	2.965.000,00	2.385.000,00	2.355.000,00
04.001.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3.571.777,82	2.965.000,00	2.385.000,00	2.355.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2008	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	350.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00
2009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1.355.000,00	1.630.000,00	1.050.000,00	1.170.000,00
2010	GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS	1.196.000,00	950.000,00	950.000,00	800.000,00
2071	GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	142.243,08	0,00	0,00	0,00
2072	CONTRATO FINISA	528.534,74	0,00	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL	2.050.000,00	2.616.000,00	2.666.000,00	2.816.000,00
05.001	DIRETORIA GERAL	1.750.000,00	2.316.000,00	2.366.000,00	2.516.000,00
05.001.02	Judiciária	1.750.000,00	2.316.000,00	2.366.000,00	2.516.000,00
05.001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.750.000,00	2.316.000,00	2.366.000,00	2.516.000,00
05.001.02.062.0005	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.750.000,00	2.316.000,00	2.366.000,00	2.516.000,00
2011	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.750.000,00	2.316.000,00	2.366.000,00	2.516.000,00
05.002	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
05.002.28	Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
05.002.28.846	Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
05.002.28.846.0006	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2012	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.678.620,00	2.306.465,00	2.576.281,78	2.732.390,75
06.001	DIRETORIA GERAL	676.700,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00
06.001.08	Assistência Social	676.700,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00
06.001.08.244	Assistência Comunitária	676.700,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00
06.001.08.244.0007	GESTÃO DO SUAS	676.700,00	541.000,00	541.000,00	541.000,00
2013	GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	226.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2015	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	385.000,00	414.000,00	414.000,00	414.000,00
2054	AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1041	REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2075	GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
06.002	FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	187.000,00	214.000,00	273.000,00	328.000,00
06.002.08	Assistência Social	187.000,00	214.000,00	273.000,00	328.000,00
06.002.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	187.000,00	214.000,00	273.000,00	328.000,00
06.002.08.243.0008	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	187.000,00	214.000,00	273.000,00	328.000,00
6010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	107.000,00	114.000,00	173.000,00	228.000,00
5010	EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.683.920,00	1.421.465,00	1.612.281,78	1.710.890,75
06.003.08	Assistência Social	1.683.920,00	1.421.465,00	1.612.281,78	1.710.890,75
06.003.08.244	Assistência Comunitária	1.683.920,00	1.421.465,00	1.612.281,78	1.710.890,75
06.003.08.244.0009	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.683.920,00	1.421.465,00	1.612.281,78	1.710.890,75
2016	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.079.000,00	850.000,00	988.000,00	1.048.000,00
2017	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF	57.400,00	48.400,00	50.671,50	53.050,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2018	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	1.600,00	2.235,00	2.771,75	3.010,35
2019	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00	106.170,00	111.484,80	120.370,40
2020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	366.500,00	321.800,00	360.600,00	382.680,00
2021	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)	1.000,00	1.430,00	100,00	100,00
2022	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)	100,00	1.430,00	1.400,00	1.480,00
2023	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS	88.000,00	90.000,00	97.253,73	102.200,00
2074	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	320,00	0,00	0,00	0,00
06.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	131.000,00	130.000,00	150.000,00	152.500,00
06.004.08	Assistência Social	131.000,00	130.000,00	150.000,00	152.500,00
06.004.08.241	Assistência ao Idoso	131.000,00	130.000,00	150.000,00	152.500,00
06.004.08.241.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO	131.000,00	130.000,00	150.000,00	152.500,00
2024	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO	71.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00
1003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1004	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07	SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	751.000,00	702.000,00	829.000,00	901.000,00
07.001	DIRETORIA GERAL	135.000,00	88.000,00	98.000,00	100.000,00
07.001.04	Administração	135.000,00	88.000,00	98.000,00	100.000,00
07.001.04.122	Administração Geral	135.000,00	88.000,00	98.000,00	100.000,00
07.001.04.122.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	135.000,00	88.000,00	98.000,00	100.000,00
2025	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	135.000,00	88.000,00	98.000,00	100.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	352.000,00	504.000,00	601.000,00	656.000,00
07.002.23	Comércio e Serviços	352.000,00	504.000,00	601.000,00	656.000,00
07.002.23.695	Turismo	352.000,00	504.000,00	601.000,00	656.000,00
07.002.23.695.0012	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	352.000,00	504.000,00	601.000,00	656.000,00
1006	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1005	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2026	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	252.000,00	404.000,00	451.000,00	506.000,00
07.003	DEPART ADMINISTRATIVO E DE FOMENTO	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.003.14	Direitos da Cidadania	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.003.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.003.14.422.0013	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2027	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.004	DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO	68.000,00	95.000,00	115.000,00	130.000,00
07.004.23	Comércio e Serviços	68.000,00	95.000,00	115.000,00	130.000,00
07.004.23.691	Promoção Comercial	68.000,00	95.000,00	115.000,00	130.000,00
07.004.23.691.0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	68.000,00	95.000,00	115.000,00	130.000,00
2028	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	48.000,00	65.000,00	65.000,00	80.000,00
1008	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	20.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	186.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.005.23	Comércio e Serviços	186.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.005.23.695	Turismo	186.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.005.23.695.0015	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	186.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2029	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	186.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	453.000,00	685.000,00	721.000,00	816.000,00
08.001	DIRETORIA GERAL	390.000,00	665.000,00	701.000,00	796.000,00
08.001.06	Segurança Pública	300.000,00	435.000,00	461.000,00	541.000,00
08.001.06.181	Policiamento	300.000,00	435.000,00	461.000,00	541.000,00
08.001.06.181.0016	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	300.000,00	435.000,00	461.000,00	541.000,00
2030	GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	300.000,00	435.000,00	461.000,00	541.000,00
08.001.26	Transporte	90.000,00	230.000,00	240.000,00	255.000,00
08.001.26.125	Normatização e Fiscalização	90.000,00	230.000,00	240.000,00	255.000,00
08.001.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	90.000,00	230.000,00	240.000,00	255.000,00
2031	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	90.000,00	230.000,00	240.000,00	255.000,00
08.002	FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.002.14	Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.002.14.422.0018	GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2032	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003	FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14	Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421	Custódia e Reintegração Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421.0019	AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2033	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS	43.000,00	0,00	0,00	0,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ	43.000,00	0,00	0,00	0,00
08.004.26	Transporte	43.000,00	0,00	0,00	0,00
08.004.26.125	Normatização e Fiscalização	43.000,00	0,00	0,00	0,00
08.004.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	33.000,00	0,00	0,00	0,00
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPART DE TÂNSITO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2073	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10.652.709,78	12.913.520,00	16.535.820,00	18.177.600,00
09	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	906.669,78	639.000,00	799.000,00	884.000,00
09.001	DIRETORIA GERAL	906.669,78	639.000,00	799.000,00	884.000,00
09.001.18	Gestão Ambiental	670.669,78	383.000,00	433.000,00	458.000,00
09.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	624.169,78	273.000,00	303.000,00	308.000,00
09.001.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	554.169,78	73.000,00	103.000,00	108.000,00
2034	GERENCIAMENTO AMBIENTAL				

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
09.001.18.541.0021	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	46.500,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
2035	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	46.500,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
09.001.18.542	Controle Ambiental	236.000,00	256.000,00	366.000,00	426.000,00
09.001.18.542.0025	GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	236.000,00	256.000,00	366.000,00	426.000,00
2069	AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL	236.000,00	256.000,00	366.000,00	426.000,00
09.002	DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	9.039.040,00	11.589.520,00	15.031.820,00	16.605.370,00
09.002.18	Gestão Ambiental	9.039.040,00	11.589.520,00	15.031.820,00	16.605.370,00
09.002.18.542	Controle Ambiental	9.004.040,00	11.489.520,00	14.931.820,00	16.505.370,00
09.002.18.542.0023	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	9.004.040,00	11.489.520,00	14.931.820,00	16.505.370,00
2036	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2037	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8.704.040,00	11.289.520,00	14.731.820,00	16.305.370,00
2070	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1040	CONSTR. REF. ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
09.002.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
09.002.18.543.0022	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	35.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2068	GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
09.003	DEPART DE PESCA E AGRICULTURA	341.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
09.003.20	Agricultura	341.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
09.003.20.334	Fomento ao Trabalho	341.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
09.003.20.334.0024	GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA	341.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
2039	APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA	228.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1037	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE EM PONTAL DO SUL	38.000,00	0,00	0,00	0,00
1038	PAVIMENT. ESTRADA VICINAL E CONSTR. BARRACÃO P/ FEIRA AGROECOLÓGICA	25.000,00	0,00	0,00	0,00
09.004	FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	366.000,00	440.000,00	460.000,00	443.230,00
09.004.18	Gestão Ambiental	366.000,00	440.000,00	460.000,00	443.230,00
09.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	366.000,00	440.000,00	460.000,00	443.230,00
09.004.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	366.000,00	440.000,00	460.000,00	443.230,00
2038	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	366.000,00	440.000,00	460.000,00	443.230,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	39.575.634,40	47.703.443,32	52.245.527,50	47.297.734,70
10.001	DIRETORIA GERAL	1.292.342,00	1.202.500,00	1.419.885,00	1.479.077,50
10.001.12	Educação	1.292.342,00	1.202.500,00	1.419.885,00	1.479.077,50
10.001.12.361	Ensino Fundamental	1.292.342,00	1.202.500,00	1.419.885,00	1.479.077,50
10.001.12.361.0026	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	1.292.342,00	1.202.500,00	1.419.885,00	1.479.077,50
2041	GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	1.045.092,00	1.022.500,00	1.181.500,00	1.224.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
1015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	247.250,00	180.000,00	238.385,00	255.077,50
10.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	15.739.350,00	15.153.085,32	19.670.986,10	19.172.315,37
10.002.12	Educação	15.739.350,00	15.153.085,32	19.670.986,10	19.172.315,37
10.002.12.306	Alimentação e Nutrição	653.100,00	775.100,00	820.100,00	617.266,65
10.002.12.306.0027	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	653.100,00	775.100,00	820.100,00	617.266,65
2043	MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	653.100,00	775.100,00	820.100,00	617.266,65
10.002.12.365	Educação Infantil	15.086.250,00	14.377.985,32	18.850.886,10	18.555.048,72
10.002.12.365.0027	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	15.086.250,00	14.377.985,32	18.850.886,10	18.555.048,72
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS	455.500,00	460.000,00	874.322,15	900.000,00
2042	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	8.560.750,00	9.355.985,32	11.616.563,95	12.050.072,47
2044	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL	6.070.000,00	4.562.000,00	6.360.000,00	5.604.976,25
10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	22.543.942,40	31.347.858,00	31.154.656,40	26.646.341,83
10.003.12	Educação	22.543.942,40	31.347.858,00	31.154.656,40	26.646.341,83
10.003.12.306	Alimentação e Nutrição	707.000,00	865.138,00	914.921,50	1.234.711,00
10.003.12.306.0028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	707.000,00	865.138,00	914.921,50	1.234.711,00
2046	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	707.000,00	865.138,00	914.921,50	1.234.711,00
10.003.12.361	Ensino Fundamental	21.836.942,40	30.482.720,00	30.239.734,90	25.411.630,83
10.003.12.361.0028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21.836.942,40	30.482.720,00	30.239.734,90	25.411.630,83
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	190.000,00	600.000,00	800.000,00	750.547,50
2045	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.620.620,00	9.557.985,00	9.283.000,00	10.577.594,15
2048	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	11.482.000,00	18.630.000,00	19.097.000,00	13.005.279,18
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	544.322,40	1.694.735,00	1.059.734,90	1.078.210,00
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.472.911,00	21.253.536,30	20.599.581,91	23.767.428,50
11.001	DIRETORIA GERAL	13.472.911,00	21.253.536,30	20.599.581,91	23.767.428,50
11.001.15	Urbanismo	13.472.911,00	21.253.536,30	20.599.581,91	23.767.428,50
11.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.303.800,00	4.372.836,30	3.511.070,47	2.713.645,10
11.001.15.451.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	1.303.800,00	4.372.836,30	3.511.070,47	2.713.645,10
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	240.000,00	400.000,00	400.000,00	306.025,95
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA	899.800,00	3.762.836,30	2.871.070,47	2.147.619,15
1018	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1019	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO	54.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1020	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
1031	CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS	20.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00
1032	PAVIMENTAÇÃO SEDU	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
11.001.15.452	Serviços Urbanos	12.169.111,00	16.880.700,00	17.088.511,44	21.053.783,40
11.001.15.452.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	12.169.111,00	16.880.700,00	17.088.511,44	21.053.783,40
2049	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.434.110,00	5.041.100,00	5.330.217,75	6.049.893,40
2050	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA	6.226.001,00	8.126.000,00	8.023.500,00	9.716.800,00
2051	AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUM. PÚBL. - LED	400.000,00	1.463.600,00	1.400.760,00	1.287.090,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
2052	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL	2.109.000,00	2.250.000,00	2.334.033,69	4.000.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.653.048,00	31.369.815,38	33.486.548,81	35.539.407,80
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.653.048,00	31.369.815,38	33.486.548,81	35.539.407,80
12.001.10	Saúde	21.653.048,00	31.369.815,38	33.486.548,81	35.539.407,80
12.001.10.122	Administração Geral	1.958.395,00	1.753.500,00	1.825.575,00	1.842.500,00
12.001.10.122.0030	PONTAL QUE CUIDA	1.958.395,00	1.753.500,00	1.825.575,00	1.842.500,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.778.395,00	1.572.000,00	1.642.500,00	1.642.500,00
2054	AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
12.001.10.301	Atenção Básica	10.903.753,00	11.124.580,16	10.601.680,49	10.749.977,05
12.001.10.301.0031	PONTAL QUE CUIDA II	10.903.753,00	11.124.580,16	10.601.680,49	10.749.977,05
2057	ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	10.903.753,00	11.124.580,16	10.601.680,49	10.749.977,05
12.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.095.100,00	11.907.788,22	13.570.928,51	14.941.600,00
12.001.10.302.0030	PONTAL QUE CUIDA	2.095.100,00	11.907.788,22	13.570.928,51	14.941.600,00
2055	REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	2.045.100,00	11.857.788,22	13.520.928,51	14.891.600,00
1023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.086.350,00	3.943.600,00	4.646.000,00	5.418.000,00
12.001.10.303.0030	PONTAL QUE CUIDA	2.994.150,00	1.366.000,00	1.554.000,00	1.912.000,00
2056	PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.994.150,00	1.366.000,00	1.554.000,00	1.912.000,00
12.001.10.303.0031	PONTAL QUE CUIDA II	2.092.200,00	2.577.600,00	3.092.000,00	3.506.000,00
2059	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.042.200,00	2.477.600,00	2.992.000,00	3.406.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
12.001.10.304	Vigilância Sanitária	1.609.450,00	2.640.347,00	2.842.364,81	2.587.330,75
12.001.10.304.0031	PONTAL QUE CUIDA II	1.609.450,00	2.640.347,00	2.842.364,81	2.587.330,75
2058	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.609.450,00	2.640.347,00	2.842.364,81	2.226.259,00
13	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	487.000,00	487.000,00	527.000,00	547.000,00
13.001	DIRETORIA GERAL	416.000,00	391.000,00	431.000,00	451.000,00
13.001.27	Desporto e Lazer	416.000,00	391.000,00	431.000,00	451.000,00
13.001.27.812	Desporto Comunitário	416.000,00	391.000,00	431.000,00	451.000,00
13.001.27.812.0032	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	416.000,00	391.000,00	431.000,00	451.000,00
2060	AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	356.000,00	331.000,00	371.000,00	391.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1027	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
13.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	60.600,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00
13.002.13	Cultura	60.600,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00
13.002.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
13.002.13.391.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1028	CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
13.002.13.392	Difusão Cultural	40.600,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
13.002.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	40.600,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
2061	AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS	40.600,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
13.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13.003.13	Cultura	10.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13.003.13.392	Difusão Cultural	10.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13.003.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2062	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14	SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	10.205.999,00	1.558.400,00	2.279.740,00	1.807.310,00
14.001	DIRETORIA GERAL	10.185.999,00	1.538.400,00	2.259.740,00	1.787.310,00
14.001.15	Urbanismo	7.059.499,00	1.348.400,00	2.059.740,00	1.587.310,00
14.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.059.499,00	1.348.400,00	2.059.740,00	1.587.310,00
14.001.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	7.059.499,00	1.348.400,00	2.059.740,00	1.587.310,00
2063	GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO	185.500,00	208.000,00	223.000,00	223.000,00
1035	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA MARÍTIMA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1036	CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MAR	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1042	AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.873.999,00	1.140.400,00	1.836.740,00	1.364.310,00
14.001.16	Habitação	3.126.500,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
14.001.16.482	Habitação Urbana	3.126.500,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
14.001.16.482.0035	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	3.126.500,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00
2064	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	76.500,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00
1029	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	3.000.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1030	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
14.002	FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15	Urbanismo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2066	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.003	FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.003.16	Habitação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.003.16.482	Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.003.16.482.0035	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2065	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
99	reserva de contingencia	1.318.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,00
99.099	reserva de contingencia	1.318.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,00
99.099.99	Reserva de Contingência	1.318.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,00

Exercício: **2022** **a** **2025**

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025
99.099.99.999	Reserva de Contingência geral	1.318.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,00
99.099.99.999.0099	Reserva de Contingência	1.318.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,00
2067	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.318.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,00
		139.850.000,00	**160.000.000,00**	**172.000.000,00**	**176.000.000,00**

Total geral : **647.850.000,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica.

Gerente : ROSIANE ROSA BORGES CPF:006.256.499-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1001 Metros Quadrados		1	150.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2001 Outras Unidades e Medidas		1	7.600.000,00

Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69
Público Alvo : População em Geral

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Continuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2002 Outras Unidades e Medidas		12	794.920,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	12,00	1

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**	
2003	Outras Unidades e Medidas		12	30.000,00	

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais**	
		2023		

		Recente		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**	
2006 Outras Unidades e Medidas			12	218.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69
Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida		**Tipo**	**Meta**	**2023**
2004 Outras Unidades e Medidas				12 22.414.900,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69
Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2005 Outras Unidades e Medidas		12	346.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL
Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : GEORGE FREITAS LIMA CPF:057.788.739-48
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Realização de leilão público para a baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis
2- Contratação de empresa de consultoria para soluções de modenização administrativa
3- Aquisição de bens, serviços e equipamentos comuns à administração
4- Gerenciar os processos de aquisição de automóveis
5- Gerenciar os processos de locação de automóveis
6- Apoio na revisão da estrutura e organograma funcional
7- Adequação das estruturas existentes (rede de dados, elétrica, hidráulica e ar condicionado)
8- Efetuar a alimentação do portal da transparência e publicidade dos atos oficiais
9- Realização de Concurso Público e Teste Seletivo
10- Estudo e implantação dos parâmetros legais de acessibilidade nos prédios públicos
11- Gerenciar a aquisição de mobiliários com ergonomia adequada e materiais permanentes
12- Realização e manutenção do paisagismo no entorno da Sede da Prefeitura
13- Implantar uma área para refeitório com infraestrutura e mobiliário compatível
14- Implantar uma área para a realização de práticas esportivas e ginástica laboral
15- Criar área de convivência para ser utilizada no intervalo das refeições16- Instalação de estruturas metálicas com "sombrite" no estacionamento dos veículos oficiais
17- Reforma e adeq. do prédio da prefeitura com instalação de banheiros nos blocos existentes
18- Reforma e ampliação dos prédios municipais que necessitem de adequações
19- Construção de novo bloco na Sede da Prefeitura, paralela à PR 407

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1002 Metros Quadrados		12	250.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS **Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2007 Outras Unidades e Medidas		12	2.036.000,00

Descrição: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

Gerente : VINICIUS EPPINGER CPF:859.470.249-34
Público Alvo : População em Geral
Justificativa :
1- Capacitação e treinamento dos servidores
2- Gestão e administração da política tributária
3- Programa de recuperação fiscal
4- Pagamento de tarifas bancárias e outras despesas operacionais
5- Pagamento de indenizações e restituições
6- Aquisição de computadores
7- Aquisição de software de apoio
8- Aprimoramento das ferramentas de controle e execução orçamentária
9- Contribuições para formação do PASEP
10- Gerenciamento das dívidas contratuais
11- Realizar atividades de conciliação para refinanciamento de dívidas dos contribuintes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Indice	
Indicador		**Unid. Medida**	**Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2008 Outras Unidades e Medidas		12	385.000,00

Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2009 Outras Unidades e Medidas		12	1.630.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2010 Outras Unidades e Medidas		12	950.000,00

Descrição: GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico
2- Ajuizar as execuções das dívidas ativas registradas pela Secretaria de Finanças e Orçamento
3- Promover o cumprimento das sentenças, precatórios e determinações judiciais
4- Promover a defesa dos interesses do Município frente ao Poder Judiciário
5- Representar o Município perante os Órgãos de Controle
6- Realizar a formulação e revisão da legislação municipal
7- Realizar a análise de legalidade e juridicidade dos atos administrativos 8- Promover a redução do ajuizamento de execuções fiscais, fomentando cobrança extrajudicial
9- Fomentar a redução das ações judiciais em trâmite, com emprego de métodos conciliatórios
10- Promover a legalidade, moralidade, eficiência e efetividade dos atos administrativos
11- Promover a transparência e publicidade dos atos realizados pela Procuradoria Geral do Município
12- Diligenciar medidas para reduzir o estoque de créditos inscritos em dívida ativa13- Promover a aquisição de bens e serviços em prol da Procuradoria Geral do Município
14- Assegurar a guarda e conservação dos bens públicos da Procuradoria Geral do Município
15- Manter e ampliar o quadro de servidores e estagiários com a realização de concurso público
16- Promover a capacitação dos servidores
17- Assegurar o funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria Jurídica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2011	Outras Unidades e Medidas		12	2.316.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral
Programa : 0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Promover a capacitação dos procuradores municipais
2- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais
3- Fomentar a realização de cursos, pós graduações e mestrados aos procuradores municipais
4- Assegurar o repasse dos honorários advocatícios sucumbenciais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2012	Outras Unidades e Medidas		12	300.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 08 Assistência Social **Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária **Programa :** 0007 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa:

1- Realizar diagnóstico Socioterritorial e implantar a Vigilância Socioassistencial
2- Criar Lei Municipal do SUAS, instituindo sua regulamentação
3- Instituir a Gestão do Trabalho no SUAS e implantando o plano municipal de capacitação dos servidores
4- Realizar cursos de capacitação para aperfeiçoamento ao atendimento de Pessoas com Deficiência (Ex: LIBRAS)
5- Criar estratégicas e protocolos de comunicação e articulação entre os serviços socioassistenciais
6- Finalizar cadastro do CRAS Ipanema em sistema do Governo Federal para buscar confinanciamento de ações
7- Realizar concurso público para adequação das equipes técnicas da Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade conforme NOB-SUAS/RH
8- Convênios e parcerias com instituições sem fins lucrativos em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais
9- Desenvolver cursos de capacitação para inserção no mercado de trabalho, objetivando complementação de renda
10- Manuteção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais
11- Proporcionar apoio às entidades não governamentais
12- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres
13- Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
14- Adequar a legislação dos conselhos vinvulados a SMAS
15- Fomentar a participação ativa dos usuários da política de assistência social nos espaços de controle social na perspectiva de garantia de direitos e fortalecimento do SUAS
16- Captar recursos federais e estaduais para a efetivação dos serviços, projetos e programas no âmbito do SUAS
17- Manutenção e conservação dos bens e imóveis da SMAS, e aquisição de materiais permanentes
18- Implantar a casa dos conselhos da Política de Assistência Social
19- Viabilizar a realização das conferências municipais
20- Aquisição de equipamentos, bens e serviços para os conselhos de controle social e fundos municipais instituídos, vinculados à Secretaria
21- Realizar formação continuada, inclusindo sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA para o Conselho Tutelar
22- Manuteção dos serviços administrativos e operacionais do Conselho Tutelar
23- Implantar Sede própria do Conselho Tutelar
24- Reformar e ampliar as unidades sociassistenciais
25- Implantação do programa de abordagem e inclusão assistencial

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA — Outras Uni — 112,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2013 Outras Unidades e Medidas		12	113.000,00

Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2014 Outras Unidades e Medidas		12	4.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2015 Outras Unidades e Medidas		12	414.000,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2054 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Implantar o Centro da Infância e Juventude com a oferta de cursos profissionalizantes
2- Estruturar sede para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
para Crianças e Adolescentes
3- Implantar o projeto apadrinhamento afetivo junto as crianças e adolescentes no acolhimento institucional
4- Reforma e ampliação do Abrigo Institucional e unidades de atendimento a criança e
adolescente
5- Ofertar cursos de qualificação profissional e cursos preparatórios para vestibular
6- Executar programas de insersção de jovens no mercado de trabalho: ex.: Jovem Aprendiz, Cartão Futuro, Aprendiz Legal
7- Contratar serviços de terceiros (pessoa jurídica e física) para execução de oficinas no
Abrigo Institucional e SCFV
8- Executar ações diretas e de mobilização/divulgação sobre violência digital/ciberbulling com as crianças e adolescentes e suas famílias
9- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassitencias para crianças e adolescentes
10- Implementar a Rede de Proteção em conformidade com a Lei Municipal nº
2069/2020 estabelecendo fluxos intersetorias de atendimento
11- Executar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE 12- Realizar diagnóstico das situações de violência e estabelecer fluxo de notificação em
situações Interpessoais e Autoprovocadas
13- Articular a participação dos Jovens nos grêmios estudantis, órgãos de Controle Social e práticas associativistas
14- Realizar convênios para captação de recursos para execução de projetos que atendam crianças em situação de vulnerabilidade e risco social
15- Executar ações de mobilização e prevenção contra o trabalho e exploração sexual infantil
16- Realizar conferência Municipal e garantir a manutenção do CMDCA
17- Cursos de capacitação para os membros do CMDCA e da Rede de Proteção e Garantia de Direitos
18- Executar projetos e ações previstas no Plano Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente
19- Implantar o Plano Decenal Municipal de Políticas de atendimento à Criança e
Adolescente e Elaborar o Plano de Erradicação do Trabalho
Infantil 20- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos
e materias permanentes
21- Implantar o projeto de apadrinhamento afetivo
22- Implantar o programa Criança Feliz do Governo Federal

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**2023**	**Indice Mais Recente**

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni 12,00	1	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade 4,00	1	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6010 Outras Unidades e Medidas		12	114.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
5010 Outras Unidades e Medidas		12		100.000,00

Descrição: EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Implantar novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS
2- Criar o Armazém da Família
3- Aquisição de Veículo
4- Instituir programa de Cartão/tichet alimentação para famílias de baixa renda
5- Criar horta comunitária e estufa municipal de hortaliças com apoio técnico da Secretaria de Meio Ambiente
6- Implantar e promover projetos de geração de emprego e renda
7- Fomentar a criação de cooperativas e associações de trabalho e outras (ex: trabalho de panificação para abastecer o armazém da família)
8- Ofertar cursos profissionalizantes para garantir a manutenção e reinserção no mercado de trabalho
9- Ofertar apoio a população atingida por situações de emergência e calamidades públicas, como desatres naturais e pandemias.
10- Garantir a manutenção da distribuição emergencial dos benefícios eventuais articulando com inclusão/atualização do Cadastro Único
11- Executar o Programa Família Paranaense implementando o benefício Renda Paranaense
12- Realizar concurso público para atender a composição mínima das equipes técnica de referência do SUAS
13- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassistenciais
14- Realizar ações de Promoção da Igualdade Racial
15- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
16- Aumentar a taxa de Atualização Cadastral (TAC) para aumento das transferências de financiamento Federal (IGD - PBF)
17- Ampliação dos postos de atendimento do CadÚnico
18- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
19- Realização de cursos de capacitação para os servidores do SUAS
20- Implantar CRAS Itinerante
Ampliar os grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mais faixas etárias e Pessoa com Deficiência.
21- Promover campanhas socioeducativas sobre proteção social e enfrentamento às discriminações raciais e étnicas, às desigualdades de gênero e temas afins 22- Ofertar atividades relacionadas a cultura de paz, justiça restaurativa, educação em direitos humanos, comunicação não-violenta, dentre outras
23- Acompanhar as famílias beneficiárias do Bolsa Família e em descumprimento de condicionalidades, por meio de ações individuais ou coletivas
24- Promover ações de valorização e geração de renda aos coletores de materiais recicláveis e atividades coletivas a fim
25- Efetuar parcerias com instituições educacionais públicas de nível superior do litoral do Paraná, em projetos de extensão, articulando ações no âmbito da proteção social básica
26- Fortalecer estratégias para acesso e continuidade da oferta de serviços aos usuários

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

pertencentes aos povos tradicionais (aldeias indígenas, pescadores artesanais e outras comunidades)
27- Promover a garantia de atividades de esporte, cultura e lazer para as crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e a inclusão nos programas e serviços dos demais níveis de proteção social
28- Buscar parceria para estruturação da Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar
29- Fortalecer o sistema de garantia de direitos de criança e adolecentes acolhidos
30- Viabilizar a realização de conferências garantindo a participação de Usuários da Assistencia Social e ampla divulgação a população
31- Capacitar os conselheiros dos conselhos municipais vinculados à SMAS32- Destinar local para os conselhos municipais com toda a instraestrutura necessária
33- Implantar o Serviço de Abordagem social
34- Estruturar casa de apoio/passagem para pessoas em situação de rua
35- Implantar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio aberto de Liberdade Assistida (LA)
36- Implantar Serviço Especializado de Atendimento à Mulher vítima de violência
37- Programa BPC na Escola
38- Campanha e combate a violência doméstica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2016 Outras Unidades e Medidas		12	850.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2017 Outras Unidades e Medidas		12	48.400,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2018 Outras Unidades e Medidas		12	2.235,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2019 Outras Unidades e Medidas		12	106.170,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2020 Outras Unidades e Medidas		12	321.800,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2021 Outras Unidades e Medidas		12	1.430,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2022 Outras Unidades e Medidas		12	1.430,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
	2023	Outras Unidades e Medidas	12	90.000,00

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO

Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Construir o Centro dia do Idoso
2- Implantar Instituição de Longa Permanência - ILP
3- Reformar e ampliar o Centro de Convivência do Idoso
4- Implantar o Serviço de Família Acolhedora para Pessos Idosas
5- Referenciar o Centro de Convivência do Idoso, implantando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
6- Realizar programa de intercambio do SCFV com municípios vizinhos
7- Executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
8- Realizar convênios e parcerias com entidades do terceiro setor para execução de serviços e ações de Proteção Social à Pessoa Idosa
9- Desenvolver atividades preventivas e ações integradas com outros departamentos:
Esporte e Lazer, Cultura, Saúde com objetivo de promover a qualidade de vida da pessoa idosa
10- Viabilizar a realização de Fóruns e Conferências e garantir o Funciomento do
Conselho Municipal do Direito do Idoso
11- Ofertar cursos para a pessoa idosa
12- Promover capacitação aos servidores com relação à Pessoa Idosa
13- Ofertar a população cursos para formação de cuidadores de idoso14- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
15- Realizar convênios para captação de recursos
16- Criação da Semana Municipal do Idoso, com agenda e atividades voltadas ao público alvo
17- Promover viagens e intercâmbios com o público alvo18- Atividades de recreação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
OBRAS EM GERAL			Metros Qua	0	400,00

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1003 Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1004 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2024 Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar concurso público para atender as necessidades de pessoal 2- Desenvolver políticas públicas de promoção do desenvolvimento sócio-econômico
3- Estabelecer parcerias com integrantes do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SENAC,
SENAR), para a capacitação de empresários e futuros empresários

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2025 Outras Unidades e Medidas		12	88.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC **Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL
Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Ações de Gestão, serviços de terceiros e eventos voltados para a divulgação do município
2- Instalar pontos de informações turísticas nos principais balneários do município3- Instalar o Portal da Cidade
4- Revisar, atualizar e implantar o "Projeto Orla", (passarelas, quiosques, ciclovias, estacionamentos, áreas de lazer)
5- Instalar mirante na área do sítio arqueológico do Guaraguaçu
6- Fortalecer a campanha de Marketing Turístico do município
7- Criar aplicativo com informações turísticas
8- Reformar, adequar e ampliar o terminal de embarque para a Ilha do Mel, com a agregação de novos serviços, em parceria permanente com o Governo do Estado e com o município de Paranaguá
9- Reativar o calendário de eventos do município
10- Implantar centro de eventos no município (convenções e exposições) 11- Criar ambiente favorável ao desenvolvimernto do turismo náutico, pesca esportiva, mergulhos e eventos esportivos
12- Fortalecer o turismo de base comunitária 13- Implantar sinalização turística na cidade
14- Viabilizar curso técnico de guias turísticos
15- Construção de Centro de Atendimento ao Turista no Guaraguaçu
16- Criação e implantação de ônibus da linha turismo (Guaraguaçu a Pontal do Sul)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1006 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1005 Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1007 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	2023		
Meta				
2026	Outras Unidades e Medidas	12	404.000,00	

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC **Unidade :** 003 DEPART ADMINISTRATIVO E DE FOMENTO

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0013 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2027 Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Unidade : 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0014 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO
Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Construir o Espaço do Empreendedor (centro de atendimento e de capacitação para empresários de micro e pequenas empresas, e MEI)
2- Viabilizar a implantação do Parque Empresarial/Industrial do município
3- Criar ambiente favorável e estimular parcerias para a instação de empresas ligadas à indústria náutica (estaleiros e terminais portuários)
4- Estimular a construção civil mediante a criação de programas habitacionais e regularização fundiária
5- Criar política de incentivo ao empresário local (tanto para expansão das atividades existents quanto para a instalação de novas unidades)
6- Revisão e atualização da legislação voltado ao empresário da micro e pequena empresa, ao micro empreendedor individual, aos ambulantes e aos feirantes
7- Criar campanhas de valorização do comércio local
8- Estruturação e apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Município
-

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

PRODEC

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2023**
1008 Metros Quadrados				200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2028 Outras Unidades e Medidas		12	65.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC **Unidade :** 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar ações do Fundo Municipal de Turismo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo **Indicador**		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2023**
2029 Outras Unidades e Medidas				12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Aquisição de equipamentos e material permanente
2- Aquisição de bens, produtos e serviços
3- Concurso público para ampliação da Guarda Civil Municipal
4- Ampliação do programa Patrulia Maria da Penha e implementação de programas voltados aos Direitos e Defesa da Mulher 5- Implantação da Guarda Vidas Civil Municipal
6- Implantação de depósito e estruturação da Defesa Civil
7- Ampliação do sistema de câmeras de segurança, em novos pontos críticos
8- Construção de Posto Policial para uso das forças de segurança em Pontal do Sul

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA			Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2030	Outras Unidades e Medidas		1	435.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS
Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do Departamento de Trânsito
2- Aquisição de placas de sinalização
3- Implementação programa Trânsito na escola
4- Regularização dos serviços de Mobilidade/Transportes
5- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito de Pontal do Paraná
4- Aquisição de bens, produtos e serviços correlatos à área de Trânsito Municipal
5- Construção, reforma e adequação do Depart. de Trânsito

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contínuo **Indicador**	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2031 Outras Unidades e Medidas		12	230.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa : 0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo **Indicador**	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2032 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA **Unidade :** 003 FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 421 Custódia e Reintegração Social

Programa : 0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Regularização do Patronato Municipal
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Alternativas Penais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contínuo **Indicador**	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida		**Tipo**	**Meta**	**2023**
	2033 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
2- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
3- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
4- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
5- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
6- Locação veículos automotores
7- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município
8- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
9- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
10- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
11- Estrutura física (edifício sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
12- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
13- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico
14- Aquisição de mudas de Manacá da Serra, árvore símbolo do município

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Contínuo Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1009 Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1010 Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2034 Outras Unidades e Medidas		12	73.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Organizar nos balneários a realização de feiras de produtos orgânicos
2- Incentivar a realização de gincanas ecológicas e passeios ciclísticos
3- Incentivar a instalação de painéis de captação de energia fotovoltaica (energia solar)
4- Campanhas de conscientização para incentivar a mobilidade urbana por meio de bicicletas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Contínuo Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2035 Outras Unidades e Medidas		12	110.000,00

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL
Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Atendimento veterinário a caninos, felinos e equinos em situação de rua e/ou maus tratos
2- Promover campanhas de castração, vacinação múltipla viral e feiras de adoção, de cães e gatos
3- Estudos voltados à criação e garantia de recursos ao Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal
4- Cadastramento dos Cuidadores Independentes do Município e promover parceria para atendimento dos animais de rua
6- Fornecer medicação e ração animal para os tutores temporários cadastrados

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Continuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
2069 Pessoas			12	256.000,00

Descrição: AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL
Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20
Público Alvo : População em Geral

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :
1- Repasse de recursos para a manutenção do CIAS - (Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário)
2- Constr. reforma e adequações da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos
3- Programa de controle e gestão de resíduos recicláveis
4- Implantar sistema de Ecopontos nos balneários, para recebimento de resíduos recicláveis
5- Realizar campanhas e mutirões para a limpeza das praias, canais e áreas verdes
6- Efetivar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
7- Aquisição/solicitação de veículos automotores
8- Coleta de resíduos sólidos domesticos
9- Destinação final de resíduos sólidos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2036 Outras Unidades e Medidas		12	200.000,00

Descrição: AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2037 Outras Unidades e Medidas		12	11.289.520,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA **Unidade :** 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Programa : 0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Recuperação de áreas degradadas no município
2- Criação do horto florestal
3- Implantação do Parque do Manguezal
4- Estudo de viabilidade de criação de novas unidades de conservação
5- Implantação do Projeto Orla
6- Criar indicadores municipais de áreas verdes por balneários - seguindo as Diretrizes
do Plano Municipal da Mata Atlântica
7- Promover parcerias junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para promoção do Conselho Gestor Consultivo e o Plano de Manejo da UC
8- Criar uma brigada de incêndio (brigadistas), capacitando para atuar na prevenção, monitoramento e combate de princípios de incêndios nas UC's do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1011 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2068 Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 003 DEPART DE PESCA E AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

1- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais e gerenciais ligados à agricultura e pesca
2- Aquisição de bens, produtos e serviços
3- Revisão e formalização de novos convênios com a IDR/PR, SEAB, MAPA, UFPR e
outras instituições
4- Fortalecimento dos PAA e PNAE com produtores locais
5- Convênio para a aquisição de veículo de carga para o transporte dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e/ou Pesca

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

6- Realização e apoio a eventos, palestras, cursos, oficinas, dias de campo e capacitações
relacionados à produção animal, vegetal e pesca
7- Aproveitamento e gerencimento dos resíduos dos pescados
8- Criação e execução do Projeto Pesca Turística
9- Convênio com o MAPA para a aquisição de equipamentos, obras e serviços de engenharia, fomentando o Setor Agropecuário
10- Programa habitacional específico para os pescadores
11- Apoio e incentivo às atividades do Serviço de Inspeção Municipal – POA e POV
12- Reforma e adequação de trapiches, mercado de peixe e benfeitorias diversas
13- Construção de rampa pública/trincheira no Guaraguaçu
14- Aquisição de caminhão frigorífico para implantação do Programa Caminhão do Peixe
15- Construção e estruturação do Mercado do Peixe em Pontal do Sul
16- Construção de rampa pública para os pescadores de Pontal do Sul
17- Projeto rebojo ao pescador artesanal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1012 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2039 Outras Unidades e Medidas		12	195.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 004 FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com desenvolvimento de ações de sustentabilidade
2- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
3- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de recursos humanos via concurso público
4- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
5- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
6- Locação veículos automotores

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

7- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras
formas de compensação de reserva legal no município
8- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
9- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
10- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
11- Estrutura fisica (edificio sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
12- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
13- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico
14- Aquisição de mudas de Manacá da Serra, árvore símbolo do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2038	Outras Unidades e Medidas		12	440.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0026 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

1- Acompanhamento, execução e alimentação dos sistemas e programas vinculados ao Ministério da Educação
2- Convênios e auxílios com instituições, órgãos públicos e privados
3- Apoio às instituições parceiras para a educação profissional
4- Convênios e parcerias com instituições de ensino para a formação inicial e continuada
dos profissionais da educação
5- Realização de concursos públicos, teste seletivo e contratações temporárias
6- Manutenção de serviços administrativos, operacionais e gerenciais
7- Manutenção do sistema informatizado de vaga via Portal da Transparência
8- Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e próprios da educação9- Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais profissionais
10- Manutenção da qualidade e distribuição da merenda escolar e dos uniformes e kit's escolares

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

11- Acompanhamento e manutenção dos Conselhos (CAE, FUNDEB, CME e Conselhos Escolares)
12- Fortalecimento do Conselho Municipal da Educação
13- Construção coletiva de currículo próprio para a Rede Municipal de Ensino
14- Implantação de Sistema Próprio de Ensino
15- Manutenção dos parques das unidades de ensino
16- Ofertar curso de Gestão Escolar a todos da Rede Municipal que desejarem se candidatar às vagas de gestor
17- Firmar parcerias com Estado e demais Instituições para ofertar Curso de Inglês à toda comunidade escolar
18- Ofertar via parcerias Cursos técnicos, profissionalizantes, escola de pais, conforme demanda local
19- Ofertar em parceria com as Universidades curso preparatório para Vestibular e Enem
20- Ampliar oferta de Eja em mais Balneários para acessar a comunidade em sua integralidade
21- Ampliar a oferta de EJA fase II em parceria com o Estado
22- Ampliar oferta de cursos e vagas na UNATI - Universidade Aberta a Terceira Idade,
em parceria com Unespar
23- Ampliar oferta de cursos no Polo da Escola Arthur Tavares de acordo com as vocações locais
24- Organizar evento e centralizar formaturas
25- Firmar parcerias para incentivar e divulgar as artes cênicas do município
26- Resagatar eventos históricos e culturais do município
27- Criar um FABLAB aberto à comunidade escolar
28- Manutenção e ampliação do pronto pagamento às Instituições
29- Implantação do sistema informatizado de vaga para a educação de jovens, adultos e idosos no Portal da Transparência
30- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1015 Metros Quadrados		1	180.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2041 Outras Unidades e Medidas		12	1.022.500,00

Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa :
1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais habilitados
4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead.
5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II
7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento
10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
16- Manutenção dos próprios da educação infantil
17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos da comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar
21- Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas
22- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo			Indice Mais Recente	2023
Indicador		**Unid. Medida**		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

12 775.100,00

2043 Pessoas
Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA
Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42
Público Alvo : Criança
Justificativa :

1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais habilitados
4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de extensão, de graduação e pós graduação ead.
5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar II
7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala de atendimento
10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
16- Manutenção dos próprios da educação infantil
17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos da comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar
21- Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas
22- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00	

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
2042	Pessoas			12	9.355.985,32

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
2044	Pessoas			12	4.562.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
1014	Metros Quadrados	200	460.000,00		

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as pecularidades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
16- Implementar junto às equpes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
19- Revitalizar a Brinquedoteca
20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
24- Aquisição de equipamentos e material permanente
25- Distribuição de kits e uniformes escolares
26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especia
27- Convênios para captação de recursos para projetos
28- Aquisição de bens, produtos e serviços
29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
42- Manutenção e reforma das unidades escolares
43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo **Indicador**	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00	
Ação Unid. Medida		**Tipo**	**Meta**	**2023**
2046 Pessoas			12	865.138,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Público Alvo : Adolescente

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as pecularidades de cada instituição, valorizando a gestão democrática
2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento da formação continuada
7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de Pontal do Paraná)
13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento entre todos os estudantes da Rede Municipal
15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
16- Implementar junto às equpes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
19- Revitalizar a Brinquedoteca
20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições parceiras
24- Aquisição de equipamentos e material permanente
25- Distribuição de kits e uniformes escolares
26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especia
27- Convênios para captação de recursos para projetos
28- Aquisição de bens, produtos e serviços
29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante
34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
42- Manutenção e reforma das unidades escolares
43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo **Indicador**				
		Unid. Medida	**Indice Mais Recente**	**2023**
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2045 Pessoas		12	9.557.985,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2048 Pessoas		12	18.630.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2047 Pessoas		12	1.694.735,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1013 Metros Quadrados		200	600.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
6- Concurso público
7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
9- Obras e infraestrutura em pavimentção, mobilidade e infraestrutura urbana
10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - prça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação púbica - LED
13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rual do município, com ações de sustentabilidade
15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos 16- Construção e implantação de usina de concreto
17- Construção de binário
18- Construção de novo prédio para o pátio de obras
19- Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5

Início Previsto **Término Previsto**

Natureza
Contínuo

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
RECAPAMENTO DE VIAS	Metros Qua	0	200,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL	Unidade	0	1,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1	4,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1018	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1019	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
1020 Metros Quadrados	200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
1031 Metros Quadrados	200	10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
1017 Metros Lineares	200	3.762.836,30

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1032 Metros Lineares		200	20.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
1016 Unidade			1	400.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Veículos

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos
5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
6- Concurso público
7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de canais - galeiras pluviais e urbanização
8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
9- Obras e infraestrutura em pavimentção, mobilidade e infraestrutura urbana
10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - prça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação púbica - LED
13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rual do município, com ações de sustentabilidade
15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos 16- Construção e implantação de usina de concreto
17- Construção de binário
18- Construção de novo prédio para o pátio de obras
19- Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
RECAPAMENTO DE VIAS		Metros Qua	0	200,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL		Unidade	0	1,00
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	4,00

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2049 Outras Unidades e Medidas		12	5.041.100,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2050 Outras Unidades e Medidas		12	8.126.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2051 Outras Unidades e Medidas	12	1.463.600,00	

Descrição: AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUM. PÚBL. - LED

Produto : Apoio Administrativo

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2023
2052	Outras Unidades e Medidas	12		2.250.000,00	

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas
53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo **Indicador**	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00	

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1021 Metros Quadrados		200	31.500,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1022 Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2053 Outras Unidades e Medidas		12	1.572.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2054 Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME
44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2057 Outras Unidades e Medidas		12	11.124.580,16

Descrição: ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53
Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas
53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo Meta**	**2023**
1023 Metros Quadrados			200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo Meta**	**2023**	
2055 Outras Unidades e Medidas		12	11.857.788,22

Descrição: REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53
Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municipios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde
45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais 51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas
53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari e
Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo **Indicador**

	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2056 Outras Unidades e Medidas		12	1.366.000,00

Descrição: PROMOÇÃO DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53
Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME
44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00	
Ação Unid. Medida			**Tipo**	**Meta**	**2023**
1024 Metros Quadrados				200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2059 Outras Unidades e Medidas		12	2.477.600,00

Descrição: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME
44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo **Indicador**

	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2058 Outras Unidades e Medidas		12	2.640.347,00

Descrição: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Viabilizar um espaço próprio e adequado a prática das artes marciais e esportes de luta
2- Implementar programas de incentivo à prática de esportes olímpicos e paralímpicos
3- Estruturar a casa do atleta4- Ampliar o bolsa atleta
5- Edificar ginásio poliesportivo para sediar eventos de nível regional, estadual e nacional
6- Construir pista profissional de skate
7- Promover atividades esportivas e recreativas de beira de praia (arena verão)
8- Ampliar e diversificar as escolinhas de esportes individuais e coletivos
9- Criar os Jogos Estudantis de Pontal do Paraná
10- Facilitar a participação dos atletas nos jogos oficiais
11- Viabilizar a criação de escola de esportes náuticos e aquáticos
12- Formar e capacitar professores e técnicos para as escolinhas e programas de auto rendimento
13- Construir campo de futebol oficial e centro de treinamento
14- Fortalecer a prática do Surf e promover programas de massificação do esporte
15- Promover os esportes radicais e de aventura e natureza
16- Garantir que todas as iniciativas desta pasta alcancem a criança, o jovem o idoso e
pessoas portadoras de necessidades especiais
17- Sediar eventos esportivos de nível estadual e nacional
18- Promover gincanas culturais e esportivas
19- Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva
20- Reforma das pistas de skate do município
21- Criação de Calendário Municipal de eventos esportivos
22- Criação da Semana da Criança Pontalense no mês de outubro
23- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Continuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00	

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1025 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1026 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1027 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2060 Outras Unidades e Medidas		12	331.000,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Produto : Apoio Administrativo

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE **Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto " Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1028 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto " Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
	2061 Outras Unidades e Medidas		12	66.000,00

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE **Unidade :** 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto " Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo				Indice	
Indicador		**Unid. Medida**		**Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni		1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023	
		2062	Pessoas	12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO **Unidade :** 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construição de passeios,
construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano 6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano Sustentável
7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul
8- Urbanização paisagística da Orla Marítima
9- Construção de Quebra Mar

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1042 Metros Quadrados		2	1.140.400,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2063 Outras Unidades e Medidas		12	208.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Unidade	0	0,00

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

OBRAS EM GERAL Metros Qua 0 400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1030 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1029 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2064 Outras Unidades e Medidas		12	90.000,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade : 002 FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construição de passeios, construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano 6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul
8- Urbanização paisagística da Orla Marítima
9- Construção de Quebra Mar

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2066 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 003 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIL

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA **Gerente :** HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2065 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 99 reserva de contingencia
Unidade : 099 reserva de contingencia

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Reserva de Contingência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2067 Outras Unidades e Medidas		12	1.600.000,00

Exercício: 2023

PPA - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : **160.000.000,00**

Comentários

-

Vinicius Eppinger
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento
Decreto 9629/2021

Rudisney Gimenes Filho
Prefeito

Mensagem Nº

Processo:

Mensagem Nº 56/2022 Processo Legislativo nº. 626/2022

Anteprojeto de Lei nº 66/2022

Súmula: "Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023-LDO 2023, e dá outras providências."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 31/05/2022

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

Ofício nº 056/2021 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 31 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
ROSIANE ROSA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 056/2022

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 46, Inciso IV, Art. 67, Inciso XI, Art. 140, Inciso II, §2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município**, venho através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 056/2022**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 – LDO 2023, e dá outras providências."**

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº 0626/2022 Hora: 16:10
Data de Protocolo: 31/05/2022
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Oficio nº 056/2022 Mensagem

MENSAGEM N°. 056/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à Colenda Casa de Leis, para ser submetido ao exame dos Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia, o anexo Projeto de Lei, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 – LDO 2023, e dá outras providências."**

A LDO estabelece parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro das possibilidades estampadas pela realidade fática vivenciada, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro Público e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

O projeto de lei foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, sendo observadas, principalmente, as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o previsto pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e determinado pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Na identificação das ações que integram os programas de trabalho, foram respeitados os limites constitucionais, as principais necessidades da população e a efetiva capacidade econômico-financeira do nosso Município.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei ora encaminhado, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 31 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PROJETO DE LEI 66/2022

Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 – LDO 2023, e dá outras providências."

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento aos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, compreendendo:

I – As prioridades, metas e despesa de capital da Administração Pública Municipal;

II – As metas e os riscos fiscais;

III – A organização e a estrutura dos orçamentos;

IV – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;

V – As disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – As disposições sobre a receita própria municipal e alterações na legislação tributária;

VIII – As disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com os princípios e determinações específicas da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964, e, em especial, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021, as metas e prioridades para o exercício de 2023 são as especificadas no anexo, que integra esta Lei.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

§ 1º. As metas e prioridades, constantes do Anexo I, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. O Poder Executivo identificará, no projeto de lei orçamentária anual, por intermédio de projetos e de atividades, a programação que contemple as prioridades das metas para 2023.

CAPÍTULO III
DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, as avaliações, os demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos em anexos, que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Para a finalidade da Organização e Estrutura dos Orçamentos entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção, uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com a indicação de suas fontes de recursos.

Art. 5º. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, respeitadas as instruções normativas e as orientações de natureza técnica pertinentes, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão da estimativa da receita:

I – Fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II – Projetada, no concernente aos tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a ser realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Parágrafo único. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores de Pontal do Paraná, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, para caracterizar a respectiva lei, será constituído de:

I – Quadros orçamentários consolidados, demonstrativos e anexos da receita e da despesa, estabelecidos pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

II – Anexos de investimentos, riscos e metas fiscais.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual – PPA, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos, bem como atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 7º. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Art. 8º. Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe no inciso III, do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV – As despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais, proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos dos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal;

V – A despesa total do Poder Legislativo será fixada em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal;

VI – As despesas com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, respeitada a legislação federal, não serão inferiores a 70% (setenta por cento) do total dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

VII – As despesas com atividades e projetos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, receberão no mínimo 1% (um por cento) da receita proveniente das Transferências do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) ao Município de Pontal do Paraná no Exercício de 2023.

Parágrafo único: O disposto nos incisos III e IV se submetem ao disposto nos artigos 21 a 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. A reserva de contingência não será inferior a 1% (um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. Para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2023, deverão ser observadas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021, e na Lei Orgânica do Município.

Art. 11. O projeto de lei orçamentária do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2023 deve assegurar a transparência, o controle e a responsabilidade para a execução do que for aprovado.

Art. 12. Será estimulada e assegurada aos munícipes de Pontal do Paraná a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta, viabilizada nas audiências públicas e itinerantes promovidas pela Administração Municipal.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o respeito aos limites fixados pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I desta Lei a ser incluídas na proposta orçamentária de 2023, podendo, se necessário, incluir programas para ações não relacionadas, desde que financiados com recursos provenientes do excesso da arrecadação própria municipal ou oriundos de outras esferas do Governo.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas, as metas de receita e de despesas, estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Para a elaboração do projeto de lei orçamentária, serão consideradas como unidades orçamentárias as que integram a estrutura administrativa existente.

Art. 16. Desde que fundamentadas em dispositivos legais e pertinentes, poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 17. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual somente podem ser aprovadas caso:

I – Sejam compatíveis com esta Lei;

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

II – Indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações de pessoal e seus encargos, serviço da dívida e recursos transferidos por outras esferas de governo, das estabelecidas na função Educação e Saúde.

§ 1º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária de que trata o art. 148, VIII da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, em consonância com o parágrafo 9º, do art. 166 da Constituição Federal, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º. As emendas parlamentares aprovadas pelo Poder Legislativo constarão de anexo específico da Lei Orçamentária Anual, onde constará no mínimo:

I – Número da emenda;

II – Nome da emenda (objeto);

III – Nome do parlamentar;

IV – Função;

V – Beneficiário; e,

VI – Valor da emenda.

§ 3º. As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária deverão guardar compatibilidades com a programação existente na Lei Municipal nº 2.144, de 19 de maio de 2021.

§ 4º. As dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das emendas parlamentares, estando compatíveis com os objetos propostos, seguirão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecidos pelo Poder Executivo, devendo o desembolso ser pago no respectivo exercício financeiro.

§ 5º. Compete ao Poder Executivo até 31 (trinta e um) de março de 2023, encaminhar ao Poder Legislativo a relação das emendas sem impedimentos e as justificativas das emendas com algum impedimento técnico.

§ 6º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas parlamentares aprovadas e dispostas no anexo da lei orçamentária.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

§ 7º. Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria, sendo vedada a preferência de legisladores.

§ 8º. A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o § 6º deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 9º. As emendas parlamentares de que trata o inciso VIII, do art. 148 da Lei Orgânica de Pontal do Paraná não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 10. Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I – Não indicação do beneficiário, no caso de emendas destinadas a transferências voluntárias;

II – Desistência da proposta por parte do autor;

III – Falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto, no exercício; e,

IV – Outas razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 11. As emendas parlamentares impositivas serão analisadas pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pela sua execução, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados oficialmente ao autor da emenda para as devidas adequações técnicas.

Art. 18. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 19. O orçamento municipal compreenderá as receitas e as despesas do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das entidades da Administração Indireta e dos Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública, de modo a evidenciar a política e o programa de governo, obedecidos na sua elaboração os princípios da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da exclusividade e da razoabilidade.

Art. 20. Na lei orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa,

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

Art. 21. A lei orçamentária anual incluirá os seguintes demonstrativos:

I – Da receita, que obedecerá a legislação pertinente;

II – Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III – Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV – Outros anexos previstos em lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 22. Se o projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023 não for sancionado ou promulgado até o primeiro dia de janeiro do ano 2023, o Poder Executivo poderá executar a programação constante no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, até o limite de 1/12 (uns doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sanção e promulgação.

Art. 23. Tendo por base o limite determinado pelo artigo 29-A, § 2º, da Constituição Federal, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com Cronograma de Desembolso aprovado.

Art. 24. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários, amortização da dívida consolidada, juros e encargos correrão à conta de dotações tecnicamente consignadas para esta finalidade, separando-se, para fins de inclusão no orçamento, as pertencentes ao Poder Executivo daquelas que são da responsabilidade do Poder Legislativo.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias destinadas e aprovadas para precatórios judiciários, amortização da dívida consolidada, juros e encargos não poderão ser canceladas para abertura de crédito adicional com outra finalidade.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

verificados em cada fonte, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo por base as regulamentações do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2023, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

II – Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do excesso de arrecadação, considerando ainda a tendência do exercício, segundo as fontes de recursos, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2023, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferência de elementos e suplementos orçamentários nas mesmas ou entre unidades orçamentárias, como também, de atividades ou projetos da lei orçamentária vigente no exercício de 2023, como permite o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

IV – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos quatros meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos no exercício de 2023, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2022, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

V – Criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.

VI – Incluir na Lei Orçamentária Anual para 2023, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 1°. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

I – Remanejamento: modalidade de realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão para outro nos casos de reestruturações administrativas;

II – Reestruturação administrativa: reforma administrativa de que resulte criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos na estrutura organizacional do Poder Executivo;

III – Transferência: modalidade de realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

verificados em cada fonte, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo por base as regulamentações do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2023, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

II – Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta do excesso de arrecadação, considerando ainda a tendência do exercício, segundo as fontes de recursos, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2023, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou transferência de elementos e suplementos orçamentários nas mesmas ou entre unidades orçamentárias, como também, de atividades ou projetos da lei orçamentária vigente no exercício de 2023, como permite o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

IV – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos quatros meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos no exercício de 2023, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, sendo que os valores adicionados ao orçamento/2022, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computados para fins de limites de que trata o artigo 27;

V – Criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.

VI – Incluir na Lei Orçamentária Anual para 2023, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

§ 1°. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

I – Remanejamento: modalidade de realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão para outro nos casos de reestruturações administrativas;

II – Reestruturação administrativa: reforma administrativa de que resulte criação, extinção, fusão ou cisão de órgãos na estrutura organizacional do Poder Executivo;

III – Transferência: modalidade de realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

IV – Transposição: modalidade de realocação de recursos que ocorre no nível de programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

§ 2° - O valor adicionado ao orçamento em conformidade com o inciso IV do *caput* deste artigo não será computado para fins dos limites de que trata o artigo 27.

Art. 29. No decorrer da execução orçamentária, os quantitativos orçamentários poderão ser atualizados mensalmente, por ato do Poder Executivo, tomando por base o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier substituí-lo.

Parágrafo único. No caso de extinção e sem substituição do índice expresso no *caput* deste artigo, o Poder Executivo adotará o índice que tiver base de cálculo mais próxima deste.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. Respeitadas as prioridades e limites definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando-se a capacidade financeira do Município, serão consignadas na proposta orçamentária dotações destinadas à amortização da dívida pública municipal e ao pagamento dos correspondentes encargos.

Parágrafo único. Na lei orçamentária, no que se refere às responsabilidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, serão consignados os recursos destinados à amortização do principal da dívida contratual, dos encargos e serviços e para pagamento das despesas decorrentes de parcelamentos e Contratos de Financiamentos.

Art. 31. O projeto de lei do orçamento anual poderá conter, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 32. A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 33. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até 31 de julho, a relação dos débitos, constantes de precatórios judiciais a ser incluídos na proposta orçamentária anual, conforme determina o artigo 100, § 1°, da Constituição Federal, discriminada por ordem de precedência e por natureza jurídica, informando as requisições de pagamento recebidas até a presente data a serem

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

incluídas na LOA 2023, conforme Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Pontal do Paraná, a seguir:

Prioridade	Apresentação	Precatório	Natureza	Tribunal de Origem	Autos de Precatório	Processo Originário	Valor Deferido
Idade	16/03/2018 11:13	00664-2018-909-09-00-8	Alimentar	TRT9		00664201890909008/2018	R$ 13.853,81
Normal	21/05/2015 13:34	2015/900413	Comum	TJPR	0000782-16.2015.8.16.7000	0007543-35.2007.8.16.0116	R$ 72.949,98
Normal	09/02/2017 15:44	2017/900119	Comum	TJPR	0000170-10.2017.8.16.7000	0001748-19.2005.8.16.0116	R$ 52.682,64
Normal	14/02/2017 17:23	2017/900149	Comum	TJPR	0000186-61.2017.8.16.7000	0000846-66.2005.8.16.0116	R$ 294.022,39
Normal	29/06/2017 15:09	2017/901901	Comum	TJPR	0002200-18.2017.8.16.7000	0002595-11.2011.8.16.0116	R$ 11.341,72
Normal	24/07/2017 13:25	01751-2015-022-09-00-6	Alimentar	TRT9		01751201502209006/2015	R$ 22.402,18
Normal	05/10/2017 10:28	06344-2014-411-09-00-3	Alimentar	TRT9		06344201441109003/2014	R$ 28.646,11
Normal	23/10/2017 10:08	02363-2013-322-09-00-5	Alimentar	TRT9		02363201332209005/2013	R$ 14.669,11
Normal	16/03/2018 11:13	00664-2018-909-09-00-8	Alimentar	TRT9		00664201890909008/2018	R$ -
Normal	28/05/2018 10:13	01133-2018-909-09-00-2	Alimentar	TRT9		01133201890909002/2018	R$ 20.141,25
Normal	20/06/2018 15:53	2018/902141	Comum	TJPR	0003052-08.2018.8.16.7000	0019075-98.2010.8.16.0116	R$ 27.692,32
Normal	25/06/2018 16:09	2018/902347	Comum	TJPR	0003252-15.2018.8.16.7000	0001400-64.2006.8.16.0116	R$ 78.957,75
Normal	16/10/2018 10:12	02664-2015-411-09-00-5	Alimentar	TRT9		02664201541109005/2015	R$ 6.480,54
Normal	19/11/2018 12:43	00866-2015-322-09-00-8	Alimentar	TRT9		00866201532209008/2015	R$ 12.514,86
Normal	05/02/2019 13:44	00204-2019-909-09-00-0	Alimentar	TRT9		00204201990909000/2019	R$ 10.599,13
Normal	17/04/2019 14:49	2019/902095	Comum	TJPR	0002244-66.2019.8.16.7000	0004311-73.2011.8.16.0116	R$ 36.017,37
Normal	26/07/2019 09:24	01349-2019-909-09-00-9	Alimentar	TRT9		01349201990909009/2019	R$ 24.360,56
Normal	18/12/2019 13:31	2019/908941	Comum	TJPR	0010469-75.2019.8.16.7000	0003511-06.2015.8.16.0116	R$ 353.139,23
Normal	18/12/2019 13:32	2019/908942	Comum	TJPR	0010470-60.2019.8.16.7000	0003511-06.2015.8.16.0116	R$ 350.875,51
Normal	08/12/2020 17:10	01571-2020-909-09-00-5	Alimentar	TRT9		01571202090909005/2020	R$ 22.517,23
Normal	16/12/2020 15:45	2020/907335	Alimentar	TJPR	0009466-51.2020.8.16.7000	0003511-06.2015.8.16.0116	R$ 35.158,71
Normal	18/06/2021 19:54	345642021	Alimentar	TRT9		00012767420155090322/0	R$ 19.893,00
Normal	29/06/2021 16:17	2021/905630	Comum	TJPR	0006467-91.2021.8.16.7000	0001704-86.2016.8.16.0189	R$ 170.571,77
Normal	27/08/2021 13:48	2021/906882	Comum	TJPR	0008387-03.2021.8.16.7000	0001643-31.2016.8.16.0189	R$ 35.086,62

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. As despesas com pessoal e encargos sociais do Município ficam limitadas aos percentuais da receita corrente líquida, atendendo ao disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Observado o que dispõe a Constituição Federal e o limite estabelecido pela Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, será admitida a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, aprovados por lei municipal específica.

Art. 36. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a proceder ao preenchimento das vagas existentes em seus respectivos quadros de servidores públicos municipais, inclusive as ocasionadas por demissões, aposentadorias, morte e invalidez permanente.

Parágrafo único. Para cumprimento deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais ficam autorizados a realizarem, se forem o caso, concursos públicos para as admissões do pessoal necessário.

Art. 37. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a procederem à reposição salarial dos servidores públicos do Município, tendo por base, à variação do INPC ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que sejam atendidas as condições previstas pelos artigos 8º e 35 desta Lei e demonstrada à existência de disponibilidade financeira para tanto.

Art. 38. Objetivando evitar a paralisação de serviços essenciais à comunidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, quando for o caso, à contratação temporária, nos termos do disposto no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, de servidores destinados às áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39. As receitas próprias municipais terão suas fontes e valores revisados e atualizados, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar sua produtividade e rendimento.

Parágrafo único. Objetivando ajustar, atualizar e melhorar a receita própria municipal será adotado dos seguintes procedimentos:

I – Revisão dos cadastros fiscais do Município, visando à atualização e à expansão do número de contribuintes bem como a exclusão de cadastro de

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

lançamento de áreas pertencentes a órgão governamentais, entidades e área de preservação ambiental, de acordo coma legislação pertinente;

II – Revisão da Legislação Tributária de forma a instituir maior justiça fiscal e permitir o atendimento das demandas da sociedade;

III – revisão das isenções e de outros benefícios fiscais, visando ao integral respeito, principalmente, aos princípios constitucionais da igualdade, do tratamento isonômico, da justiça fiscal e às determinações da legislação federal complementar;

IV – Cobrança dos débitos inscritos ou não em dívida ativa;

V – Quanto à renúncia, o Município observará o contido no artigo 14, da Lei Complementar 101/2000, evitando a concessão de anistia, remissão e isenção, que possam influenciar o desempenho de arrecadação do Município;

VI – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada, caso indique a estimativa de renúncia de receita e as despesas em idêntico valor, que serão anulados, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 40. O montante previsto para as receitas de operações de crédito se for o caso, não poderá ser superior ao das despesas de capital constante do projeto de lei orçamentária.

Art. 41. A modificação da estimativa da receita constante da proposta orçamentária, por parte do Poder Legislativo Municipal, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, por Decreto, deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 43. Ocorrendo a necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir o equilíbrio entre receita e despesa, serão fixados separadamente percentuais de limitação para o conjunto de projeto e de atividades, sendo calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo em cada um dos conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

§ 1º. O Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo Municipal o montante que deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato.

§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes, calculados na forma do *caput* deste artigo, que ficarão indisponíveis nas respectivas dotações para fins de empenho e de movimentação financeira.

Art. 44. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. A lei orçamentária estabelecerá autorização ao Poder Executivo para, sendo o caso, firmar contratos de gestão, celebrar acordos com as Organizações Não Governamentais e convênios com outras entidades sem fins lucrativas legalmente instituídas.

Art. 47. Respeitada a finalidade de execução conjunta dos programas de trabalho que beneficiem a população de Pontal do Paraná, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, contratos de repasse, termos de adesão, acordos e ajustes, no sentido de contribuir, por intermédio de dotações a ser consignadas e classificadas no orçamento anual como "contribuições", "subvenções" e "auxílios", para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação ou de seu orçamento, seus fundos e órgãos.

Art. 48. É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e de subvenção social para entidades privadas com fins lucrativos.

Art. 49. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá, preferencialmente, aos critérios estabelecidos pelos programas sociais do Governo Federal que originam os recursos a serem aplicados, e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º. Serão consideradas como carentes pessoas cuja renda *per capita* mensal não ultrapasse, na média dos últimos 12 (doze) meses, o valor correspondente a 05 (cinco) UFM – Unidade Fiscal do Município por indivíduo que compõe a família.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

§ 2º. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade públicos assim declarados por ato do Chefe do Poder Executivo e ratificados pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 50. Os valores das metas fiscais anexos devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2023.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 31 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I	2.917.654,53	5.484.906,54	4.221.378,15	13.641.704,37	14.323.789,59	15.039.979,07	15.791.978,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	2.917.654,53	5.484.906,54	4.221.378,15	13.641.704,37	14.323.789,59	15.039.979,07	15.791.978,0
DEDUÇÕES (II)	83.803.629,47	78.901.949,89	127.481.855,39	133.698.276,09	140.383.189,89	147.402.349,39	154.772.466,8
Ativo Disponível	27.572.771,98	39.875.965,67	91.875.333,02	97.902.805,14	102.797.945,40	107.937.842,67	113.334.734,8
Haveres Financeiros	58.074.083,85	41.080.364,26	40.972.493,82	41.161.442,40	43.219.514,52	45.380.490,25	47.649.514,7
(-) Restos a Pagar Processados	1.843.226,36	2.054.380,04	5.365.971,45	5.365.971,45	5.634.270,02	5.915.983,52	6.211.782,7
DCL (III) = (I - II)	-80.885.974,94	-73.417.043,35	-123.260.477,24	-120.056.571,72	-126.059.400,31	-132.362.370,32	-138.980.488,8

PONTAL DO PARANÁ 02 de junho de 2022

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	150.585.260,74	180.020.802,66	131.820.000,00	159.968.500,00	171.966.925,00	175.950.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.544.628,11	60.100.447,49	69.101.980,00	79.333.030,00	84.724.062,50	89.558.325,20
Receita de Contribuições	7.056.873,74	7.841.553,67	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
Receita Patrimonial	436.955,62	2.293.384,98	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43
Aplicações Financeiras (II)	174.620,29	2.113.147,51	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
Outras Receitas Patrimoniais	262.335,33	180.237,47	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
Receita de Serviços	663.610,76	427.737,58	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
Transferências Correntes	93.187.921,58	108.411.283,51	52.220.620,00	66.272.557,40	73.110.248,28	70.648.789,37
Demais Receitas Correntes	695.270,93	946.395,43	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	1.073,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	694.197,26	946.395,43	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	150.409.566,78	177.907.655,15	131.312.600,00	157.976.587,40	170.615.060,78	174.151.314,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.828.995,46	4.002.150,47	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
Operações de Crédito (VI)	185.299,51	3.333.333,33	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.643.695,95	668.817,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.643.695,95	668.817,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**152.053.262,73**	**178.576.472,29**	**131.312.600,00**	**157.976.587,40**	**170.615.060,78**	**174.151.314,57**
RECEITA TOTAL (I + V)	**152.414.256,20**	**184.022.953,13**	**139.850.000,00**	**160.000.000,00**	**172.000.000,00**	**176.000.000,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	118.007.924,68	128.692.909,09	118.699.604,60	143.690.718,48	153.736.954,13	158.610.675,1
Pessoal e Encargos Sociais	59.031.802,96	61.083.806,28	65.754.119,25	75.601.400,00	81.261.596,10	75.338.164,3
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	300.248,74	470.792,18	1.012.822,42	340.500,00	330.500,00	220.500,0
Outras Despesas Correntes	58.675.872,98	67.138.310,63	51.932.662,93	67.748.818,48	72.144.858,03	83.052.010,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	117.707.675,94	128.222.116,91	117.686.782,18	143.350.218,48	153.406.454,13	158.390.175,1
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	21.663.522,91	16.601.944,07	19.823.895,40	14.709.281,52	16.543.045,87	15.629.324,8
Investimentos	20.898.957,16	15.329.415,68	18.382.939,00	13.543.781,52	15.387.545,87	14.633.824,8
Inverções Financeiras	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,0
Amortização da Dívida (XVI)	764.565,75	1.272.528,39	1.430.956,40	1.160.500,00	1.150.500,00	980.500,0
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	20.898.957,16	15.329.415,68	18.392.939,00	13.548.781,52	15.392.545,87	14.648.824,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	2.410,19	1.326.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**138.606.633,10**	**143.553.942,78**	**137.406.221,18**	**158.499.000,00**	**170.519.000,00**	**174.799.000,**
DESPESA TOTAL	**139.671.447,59**	**145.294.853,16**	**139.850.000,00**	**160.000.000,00**	**172.000.000,00**	**176.000.000,**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**13.446.629,63**	**35.022.529,51**	**-6.093.621,18**	**-522.412,60**	**96.060,78**	**-647.685,**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**13.321.001,18**	**36.664.884,84**	**-6.599.043,60**	**1.129.000,00**	**1.117.425,00**	**930.500,**

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.484.906,54	4.221.378,15	13.641.704,37	14.323.789,59	15.039.979,07	15.791.978,2
DEDUÇÕES (II)	78.901.949,89	127.481.855,39	133.698.276,09	140.383.189,89	147.402.349,39	154.772.466,2
Ativo Disponível	39.875.965,67	91.875.333,02	97.902.805,14	102.797.945,40	107.937.842,67	113.334.734,8
Haveres Financeiros	41.080.364,26	40.972.493,82	41.161.442,40	43.219.514,52	45.380.490,25	47.649.514,7
(-) Restos a Pagar Processados	2.054.380,04	5.365.971,45	5.365.971,45	5.634.270,02	5.915.983,52	6.211.782,7
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-73.417.043,35	-123.260.477,24	-120.056.571,72	-126.059.400,31	-132.362.370,32	-138.980.488,8
RESULTADO NOMINAL	7.468.931,59	-49.843.433,89	3.203.905,52	-6.002.828,59	-6.302.970,02	-6.618.118,9

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (-R$ 80,885,974.94)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 03/jun/2022 as 08h e 55m.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023
Consolidado

R$

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	160.000.000,00	152.207.001,52	30,314	113,92	172.000.000,00	156.577.150,66	29,139	122,99	176.000.000,00	153.323.460,23	26,622	110,00
Receitas Primárias (I)	157.976.587,40	150.282.141,74	29,931	112,48	170.615.060,78	155.316.395,79	28,904	122,00	174.151.314,57	151.712.966,78	26,342	108,84
Despesa Total	160.000.000,00	152.207.001,52	30,314	113,92	172.000.000,00	156.577.150,66	29,139	122,99	176.000.000,00	153.323.460,23	26,622	110,00
Despesa Primárias (II)	158.499.000,00	150.779.109,59	30,030	112,85	170.519.000,00	155.228.948,57	28,888	121,93	174.799.000,00	152.277.201,85	26,440	109,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	-522.412,60	-496.967,85	-0,099	-0,37	96.060,78	87.447,23	0,016	0,07	-647.685,43	-564.235,06	-0,098	-0,40
Resultado Nominal	-6.002.828,59	-5.710.453,37	-1,137	-4,27	-6.302.970,02	-5.737.797,01	-1,068	-4,51	-6.618.118,52	-5.765.413,81	-1,001	-4,14
Dívida Pública Consolidada	14.323.789,59	13.626.131,65	2,714	10,20	15.039.979,07	13.691.378,30	2,548	10,75	15.791.978,02	13.757.276,78	2,389	9,87
Dívida Consolidada Líquida	-126.059.400,31	-119.919.520,84	-23,884	-89,75	-132.362.370,32	-120.493.737,21	-22,424	-94,65	-138.980.488,84	-121.073.690,08	-21,022	-86,86
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 03/jun/2022 as 09h e 15m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,50	5,40	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,12	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	527.806.000,00	590.276.000,00	661.109.120,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,0512	1,0985	1,1479

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

PONTAL DO PARANÁ 03 de junho de 2022

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023
Consolidado

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	140.000.000,00	0,00	143,52	184.022.925,61	0,000	188,65	44.022.925,61	31,44
Receitas Primárias (I)	139.510.000,00	0,000	143,02	180.509.354,81	0,000	185,05	40.999.354,81	29,39
Despesa Total	5.780.000,00	0,000	5,93	145.297.263,35	0,000	148,95	139.517.263,35	2.413,79
Despesas Primárias (II)	5.779.000,00	0,000	5,92	143.553.942,78	0,000	147,16	137.774.942,78	2.384,06
Resultado Primário (III) = (I-II)	133.731.000,00	0,000	137,09	36.955.412,03	0,000	37,88	-96.775.587,97	-72,37
Resultado Nominal	-49.843.433,89	0,000	-51,10	-49.843.433,89	0,000	-51,10	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.221.378,15	0,000	4,33	5.484.906,54	0,000	5,62	1.263.528,39	29,93
Dívida Pública Consolidada Líquida	-123.260.477,24	0,000	-126,36	-123.260.477,24	0,000	-126,36	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 03/jun/2022 as 09h e 17m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2021	**0,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	**0,00**

Pontal do Paraná 03 de junho de 2022

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	385.744.276,24	100,00	258.411.482,24	100,00	246.106.173,56	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**385.744.276,24**	**100,00**	**258.411.482,24**	**100,00**	**246.106.173,56**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		**0.00**		**0.00**		**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 03/jun/2022 as 09h e 18m.

Pontal do Paraná 03 de junho de 2022

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	43,70	8,50	1.549,03
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43,70	8,50	1.549,03
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	**43,70**	**8,50**	**1.549,03**

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	77.149,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	77.149,42
Investimentos	0,00	0,00	77.149,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**77.149,42**

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2020 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-75.548,19	-75.591,89	-75.600,39

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA. emitido em 02/jun/2022 as 16h e 26m.

PONTAL DO PARANÁ 02 de junho de 2022

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribùições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023
Consolidado

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciáris	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (VI)=(IV+V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.019	2.020	2.021
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2.019	2.020	2.021
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos Para o Plano Previdênciário do RPPS	2.019	2.020	2.021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos RPPS	2.019	2.020	2.021
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023
Consolidado

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.019	2.020	2.021
ADMINISTRAÃ‡Ã∫O(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÃŠNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciáris	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023
Consolidado

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.019	2.020	2.021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023
Consolidado

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00

2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00

2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA. emitido em 03/jun/2022 as 09h e 20m.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022 a 2097

R$ 1,00

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2022 a 2097

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023
Consolidado

R$ 1,00

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Subsídio	Pessoa Física ou Jurídica	350.000,00	370.000,00	380.000,00	Redução da Despesa
IPTU	Anistia	Pessoa Física	105.000,00	110.000,00	120.000,00	Redução da Despesa
ITBI		Pessoa Física ou Jurídica	0,00	0,00	0,00	Redução da Despesa
ISS		Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	Redução da Despesa
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		Pessoa Física e Jurídica	0,00	0,00	0,00	Redução da Despesa
COSIP		Pessoa Física e Jurídica	0,00	0,00	0,00	Redução da Despesa
TAXAS		Pessoa Física e Jurídica	0,00	0,00	0,00	Redução da Despesa
TOTAL			**455.000,00**	**480.000,00**	**500.000,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 02/jun/2022 as 16h e 28m.

PONTAL DO PARANÁ 02 de junho de 2022

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	16.000.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	7.412.160,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.587.840,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.587.840,00
Saldo Utilizado (IV)	4.000.000,00
Novas DOCC	4.000.000,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	4.587.840,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA. emitido em 02/jun/2022 as 16h e 29m.

PONTAL DO PARANÁ 02 de junho de 2022

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023
Consolidado

R$ 1,00

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	800.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	800.000,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partira da Reserva de Contingência	300.000,00
SUB-TOTAL	**1.100.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.100.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
SUB-TOTAL	**1.000.000,00**	**SUB-TOTAL**	**1.000.000,00**
TOTAL	**2.100.000,00**	**TOTAL**	**2.100.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 02/jun/2022 as 16h e 29m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
LDO 2023
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Nome da Intervenção	Valor Estimado(R$)	Data Início	Regime	Situação	Última Medição	Percentual R	Contrato
MURO DO DETRAN E VARANDA DA GUARDA MUNICIPAL	112.388,70	30/04/2021	Indireto	Em andamento	19/05/2021	40,00	228
REFORMA DO GINÁSIO ESCOLA EZEQUIEL	205.128,19	30/04/2021	Indireto	Em andamento	19/05/2021	55,00	129
REFORMA TERMINAL DE EMBARQUE ILHA DO MEL	75.499,99	30/04/2021	Indireto	Em andamento	19/05/2021	45,00	264
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA EZEQUIEL	44.284,64	08/09/2021	Indireto	Em andamento	29/11/2021	45,00	191
POLICLÍNICA - CONTINUAÇÃO	1.272.962,15	13/08/2021	Indireto	Em andamento	02/02/2022	25,00	151
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS	746.688,61	21/10/2021	Indireto	Em andamento	03/02/2022	25,00	249
REDE ELÉTRICA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	196.913,84	13/12/2021	Indireto	Em andamento	23/03/2022	15,00	304
ESTUDOS PARA PROPOSIÇÃO DE VIAS URBANAS	100.000,00	31/01/2022	Indireto	Em andamento	23/03/2022	0,00	306
PAVIMENTAÇÃO SEDU ATAMI ESCOLA ARTUR TAVARES	1.478.925,31	28/02/2022	Indireto	Em andamento	28/02/2022	0,00	229
PROJETOS COMPL. ESCOLA DE SURF, UBS E CASA DA MULHER	4.700,00	28/02/2022	Indireto	Em andamento	28/02/2022	0,00	271
PROJETOS COMPLEMENTARES HIDRÁULICO	3.300,00	31/03/2022	Indireto	Em andamento	27/04/2022	0,00	272
REFORMA DO TELHADO DA UBS DE SHANGRI-LÁ	111.600,00	31/03/2022	Indireto	Em andamento	27/04/2022	0,00	274
PROJETOS COMPLEMENTARES ELÉTRICO	5.530,00	31/03/2022	Indireto	Em andamento	31/03/2022	0,00	270
PROJETOS COMPLEMENTARES HIDROSSANITÁRIO	9.000,00	31/03/2022	Indireto	Em andamento	27/04/2022	0,00	269

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica.

Gerente : ROSIANE ROSA BORGES CPF:006.256.499-40

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1001	Metros Quadrados		1	150.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2001	Outras Unidades e Medidas		1	7.600.000,00

Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da
Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2002	Outras Unidades e Medidas		12	794.920,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da
Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2003	Outras Unidades e Medidas		12	30.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da
Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2006 Outras Unidades e Medidas		12	218.000.00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da
Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

2004 Outras Unidades e Medidas 12 22.414.900.00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL
Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Articulação com o Poder Legislativo, objetivando assegurar o atendimento às necessidades da comunidade
3-Formalização de Convênios e Auxílios com Instituições sem fins lucrativos
4- Manutenção e controle dos serviços administrativos e gerenciais
5- Manutenção do Projeto Prefeitura Itinerante
6- Estimular as parcerias público-privadas
7- Gerenciar a captação de recursos para projetos e convênios
8- Estudos para a implantação dos Centros Administrativos de Atendimentos nos Balneários
9- Oferecer suporte administrativo às Secretarias do Poder Executivo
10- Ações do Controle Interno com a aquisição de bens, produtos e serviços
11- Coordenação das rotinas do sistema de Controle Interno
12- Cumprimento das obrigações legais e normativas
13- Administração da Folha de Pagamento e operacionalização das ações de recursos humanos
14- Realização de concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
15- Estudos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
16- Capacitação, formação e treinamento de servidores (parcerias e contratos com instituições educacionais)
17- Estudos para possibilitar o aumento real aos servidores
18- Organização e estruturação do Cerimonial
19- Gestão da Comunicação do Poder Executivo
20- Manutenção de sistemas de gestão pública
21- Ações para aquisições de bens e serviços
22- Estudo para implantação e desenvolvimento do Plano de Diretor da Tecnologia da
Informação
23- Adequação da infraestrutura (rede, dados, elétrica)
24- Manutenção da interligação dos próprios municipais
25- Realizar a atualização e a modernização tecnológica dos equipamentos
26- Promoção, Divulgação e Transparencia das Ações do Poder Executivo
27- Estudos e projetos para a implantação da internet gratuita à população
28- Manutenção e expansão dos recursos de Tecnologia da Informação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2005	Outras Unidades e Medidas		12	346.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

Gerente : GEORGE FREITAS LIMA CPF:057.788.739-48

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Realização de leilão público para a baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis
2- Contratação de empresa de consultoria para soluções de modenização administrativa
3- Aquisição de bens, serviços e equipamentos comuns à administração
4- Gerenciar os processos de aquisição de automóveis
5- Gerenciar os processos de locação de automóveis
6- Apoio na revisão da estrutura e organograma funcional
7- Adequação das estruturas existentes (rede de dados, elétrica, hidráulica e ar condicionado)
8- Efetuar a alimentação do portal da transparência e publicidade dos atos oficiais
9- Realização de Concurso Público e Teste Seletivo
10- Estudo e implantação dos parâmetros legais de acessibilidade nos prédios públicos
11- Gerenciar a aquisição de mobiliários com ergonomia adequada e materiais permanentes
12- Realização e manutenção do paisagismo no entorno da Sede da Prefeitura
13- Implantar uma área para refeitório com infraestrutura e mobiliário compatível
14- Implantar uma área para a realização de práticas esportivas e ginástica laboral
15- Criar área de convivência para ser utilizada no intervalo das refeições
16- Instalação de estruturas metálicas com "sombrite" no estacionamento dos veículos
oficiais
17- Reforma e adeq. do prédio da prefeitura com instalação de banheiros nos blocos existentes
18- Reforma e ampliação dos prédios municipais que necessitem de adequações
19- Construção de novo bloco na Sede da Prefeitura, paralela à PR 407

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

1002 Metros Quadrados 12 250.000.00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2007 Outras Unidades e Medidas		12	2.036.000.00

Descrição: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

Gerente : VINICIUS EPPINGER CPF:859.470.249-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Capacitação e treinamento dos servidores
2- Gestão e administração da política tributária
3- Programa de recuperação fiscal
4- Pagamento de tarifas bancárias e outras despesas operacionais
5- Pagamento de indenizações e restituições
6- Aquisição de computadores
7- Aquisição de software de apoio
8- Aprimoramento das ferramentas de controle e execução orçamentária
9- Contribuições para formação do PASEP
10- Gerenciamento das dívidas contratuais
11- Realizar atividades de conciliação para refinanciamento de dívidas dos contribuintes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2008 Outras Unidades e Medidas		12	385.000.00

Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2009 Outras Unidades e Medidas		12	1.630.000.00

Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2010 Outras Unidades e Medidas		12	950.000.00

Descrição: GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa : 0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.
Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico
2- Ajuizar as execuções das dívidas ativas registradas pela Secretaria de Finanças e Orçamento
3- Promover o cumprimento das sentenças, precatórios e determinações judiciais
4- Promover a defesa dos interesses do Município frente ao Poder Judiciário
5- Representar o Município perante os Órgãos de Controle
6- Realizar a formulação e revisão da legislação municipal
7- Realizar a análise de legalidade e juridicidade dos atos administrativos
8- Promover a redução do ajuizamento de execuções fiscais, fomentando cobrança extrajudicial
9- Fomentar a redução das ações judiciais em trâmite, com emprego de métodos conciliatórios
10- Promover a legalidade, moralidade, eficiência e efetividade dos atos administrativos
11- Promover a transparência e publicidade dos atos realizados pela Procuradoria Geral
do Município
12- Diligenciar medidas para reduzir o estoque de créditos inscritos em dívida ativa
13- Promover a aquisição de bens e serviços em prol da Procuradoria Geral do Município
14- Assegurar a guarda e conservação dos bens públicos da Procuradoria Geral do Município
15- Manter e ampliar o quadro de servidores e estagiários com a realização de concurso
público
16- Promover a capacitação dos servidores
17- Assegurar o funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria Jurídica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2011	Outras Unidades e Medidas		12	2.316.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL
Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Promover a capacitação dos procuradores municipais
2- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais
3- Fomentar a realização de cursos, pós graduações e mestrados aos procuradores municipais
4- Assegurar o repasse dos honorários advocatícios sucumbenciais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2012	Outras Unidades e Medidas		12	300.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0007 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar diagnóstico Socioterritorial e implantar a Vigilância Socioassistencial
2- Criar Lei Municipal do SUAS, instituindo sua regulamentação
3- Instituir a Gestão do Trabalho no SUAS e implantando o plano municipal de capacitação dos servidores
4- Realizar cursos de capacitação para aperfeiçoamento ao atendimento de Pessoas com
Deficiência (Ex: LIBRAS)
5- Criar estratégicas e protocolos de comunicação e articulação entre os serviços socioassistenciais
6- Finalizar cadastro do CRAS Ipanema em sistema do Governo Federal para buscar confinanciamento de ações
7- Realizar concurso público para adequação das equipes técnicas da Proteção Social
Básica, Média e Alta Complexidade conforme NOB-SUAS/RH
8- Convênios e parcerias com instituições sem fins lucrativos em consonância com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais
9- Desenvolver cursos de capacitação para inserção no mercado de trabalho, objetivando
complementação de renda
10- Manuteção dos serviços públicos administrativos, operacionais e gerenciais
11- Proporcionar apoio às entidades não governamentais
12- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para Mulheres
13- Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
14- Adequar a legislação dos conselhos vinvulados a SMAS
15- Fomentar a participação ativa dos usuários da política de assistência social nos espaços de controle social na perspectiva de garantia de direitos e fortalecimento do SUAS
16- Captar recursos federais e estaduais para a efetivação dos serviços, projetos e programas no âmbito do SUAS
17- Manutenção e conservação dos bens e imóveis da SMAS, e aquisição de materiais
permanentes
18- Implantar a casa dos conselhos da Política de Assistência Social
19- Viabilizar a realização das conferências municipais
20- Aquisição de equipamentos, bens e serviços para os conselhos de controle social e
fundos municipais instituídos, vinculados à Secretaria
21- Realizar formação continuada, inclusindo sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA para o Conselho Tutelar
22- Manuteção dos serviços administrativos e operacionais do Conselho Tutelar
23- Implantar Sede própria do Conselho Tutelar
24- Reformar e ampliar as unidades sociassistenciais
25- Implantação do programa de abordagem e inclusão assistencial

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2013	Outras Unidades e Medidas		12	113.000,00

Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2014	Outras Unidades e Medidas		12	4.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2015	Outras Unidades e Medidas		12	414.000,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2054	Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Implantar o Centro da Infância e Juventude com a oferta de cursos profissionalizantes
2- Estruturar sede para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
para Crianças e Adolescentes
3- Implantar o projeto apadrinhamento afetivo junto as crianças e adolescentes no acolhimento institucional
4- Reforma e ampliação do Abrigo Institucional e unidades de atendimento a criança e
adolescente
5- Ofertar cursos de qualificação profissional e cursos preparatórios para vestibular
6- Executar programas de insersção de jovens no mercado de trabalho: ex.: Jovem Aprendiz, Cartão Futuro, Aprendiz Legal
7- Contratar serviços de terceiros (pessoa jurídica e física) para execução de oficinas no
Abrigo Institucional e SCFV
8- Executar ações diretas e de mobilização/divulgação sobre violência digital/ciberbulling com as crianças e adolescentes e suas famílias
9- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassitencias para crianças e adolescentes
10- Implementar a Rede de Proteção em conformidade com a Lei Municipal nº 2069/2020 estabelecendo fluxos intersetorias de atendimento
11- Executar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE
12- Realizar diagnóstico das situações de violência e estabelecer fluxo de notificação em
situações Interpessoais e Autoprovocadas
13- Articular a participação dos Jovens nos grêmios estudantis, órgãos de Controle Social e práticas associativistas
14- Realizar convênios para captação de recursos para execução de projetos que atendam crianças em situação de vulnerabilidade e risco social
15- Executar ações de mobilização e prevenção contra o trabalho e exploração sexual
infantil
16- Realizar conferência Municipal e garantir a manutenção do CMDCA
17- Cursos de capacitação para os membros do CMDCA e da Rede de Proteção e Garantia de Direitos
18- Executar projetos e ações previstas no Plano Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente
19- Implantar o Plano Decenal Municipal de Políticas de atendimento à Criança e Adolescente e Elaborar o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil
20- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos
e materias permanentes
21- Implantar o projeto de apadrinhamento afetivo
22- Implantar o programa Criança Feliz do Governo Federal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1	4,00

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
6010	Outras Unidades e Medidas		12	114.000.00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
5010	Outras Unidades e Medidas		12	100.000,00

Descrição: EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS
2- Criar o Armazém da Família
3- Aquisição de Veículo
4- Instituir programa de Cartão/tichet alimentação para famílias de baixa renda
5- Criar horta comunitária e estufa municipal de hortaliças com apoio técnico da Secretaria de Meio Ambiente
6- Implantar e promover projetos de geração de emprego e renda
7- Fomentar a criação de cooperativas e associações de trabalho e outras (ex: trabalho de panificação para abastecer o armazém da família)
8- Ofertar cursos profissionalizantes para garantir a manutenção e reinserção no mercado de trabalho
9- Ofertar apoio a população atingida por situações de emergência e calamidades públicas, como desatres naturais e pandemias.
10- Garantir a manutenção da distribuição emergencial dos benefícios eventuais articulando com inclusão/atualização do Cadastro Único
11- Executar o Programa Família Paranaense implementando o benefício Renda Paranaense
12- Realizar concurso público para atender a composição mínima das equipes técnica de referência do SUAS
13- Realizar parcerias com instituições do terceiro setor para oferta de serviços socioassistenciais
14- Realizar ações de Promoção da Igualdade Racial
15- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
16- Aumentar a taxa de Atualização Cadastral (TAC) para aumento das transferências de financiamento Federal (IGD - PBF)
17- Ampliação dos postos de atendimento do CadÚnico
18- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos e materias permanentes
19- Realização de cursos de capacitação para os servidores do SUAS
20- Implantar CRAS Itinerante
Ampliar os grupos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para mais faixas etárias e Pessoa com Deficiência.
21- Promover campanhas socioeducativas sobre proteção social e enfrentamento às discriminações raciais e étnicas, às desigualdades de gênero e temas afins
22- Ofertar atividades relacionadas a cultura de paz, justiça restaurativa, educação em direitos humanos, comunicação não-violenta, dentre outras
23- Acompanhar as famílias beneficiárias do Bolsa Família e em descumprimento de condicionalidades, por meio de ações individuais ou coletivas
24- Promover ações de valorização e geração de renda aos coletores de materiais recicláveis e atividades coletivas a fim
25- Efetuar parcerias com instituições educacionais públicas de nível superior do litoral do Paraná, em projetos de extensão, articulando ações no âmbito da proteção social básica
26- Fortalecer estratégias para acesso e continuidade da oferta de serviços aos usuários

pertencentes aos povos tradicionais (aldeias indígenas, pescadores artesanais e outras
comunidades)
27- Promover a garantia de atividades de esporte, cultura e lazer para as crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e a inclusão nos programas e serviços dos
demais níveis de proteção social
28- Buscar parceria para estruturação da Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar
29- Fortalecer o sistema de garantia de direitos de criança e adolecentes acolhidos
30- Viabilizar a realização de conferências garantindo a participação de Usuários da Assistencia Social e ampla divulgação a população
31- Capacitar os conselheiros dos conselhos municipais vinculados à SMAS
32- Destinar local para os conselhos municipais com toda a instraestrutura necessária
33- Implantar o Serviço de Abordagem social
34- Estruturar casa de apoio/passagem para pessoas em situação de rua
35- Implantar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio aberto de Liberdade Assistida (LA)
36- Implantar Serviço Especializado de Atendimento à Mulher vítima de violência
37- Programa BPC na Escola
38- Campanha e combate a violência doméstica

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2016	Outras Unidades e Medidas		12	850.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2017	Outras Unidades e Medidas		12	48.400,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2018	Outras Unidades e Medidas		12	2.235,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2019	Outras Unidades e Medidas		12	106.170,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2020	Outras Unidades e Medidas		12	321.800,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2021	Outras Unidades e Medidas		12	1.430,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2022 Outras Unidades e Medidas		12	1.430.00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

Produto : Apoio Administrativo Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2023 Outras Unidades e Medidas		12	90.000.00

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO

Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente : WILLIAM PEREIRA CPF:008.950.799-17

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Construir o Centro dia do Idoso
2- Implantar Instituição de Longa Permanência - ILP
3- Reformar e ampliar o Centro de Convivência do Idoso
4- Implantar o Serviço de Família Acolhedora para Pessos Idosas
5- Referenciar o Centro de Convivência do Idoso, implantando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
6- Realizar programa de intercambio do SCFV com municípios vizinhos
7- Executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos
8- Realizar convênios e parcerias com entidades do terceiro setor para execução de serviços e ações de Proteção Social à Pessoa Idosa
9- Desenvolver atividades preventivas e ações integradas com outros departamentos:
Esporte e Lazer, Cultura, Saúde com objetivo de promover a qualidade de vida da pessoa idosa
10- Viabilizar a realização de Fóruns e Conferências e garantir o Funciomento do Conselho Municipal do Direito do Idoso
11- Ofertar cursos para a pessoa idosa
12- Promover capacitação aos servidores com relação à Pessoa Idosa
13- Ofertar a população cursos para formação de cuidadores de idoso
14- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, aquisição de equipamentos
e materias permanentes
15- Realizar convênios para captação de recursos
16- Criação da Semana Municipal do Idoso, com agenda e atividades voltadas ao público alvo
17- Promover viagens e intercâmbios como público alvo
18- Atividades de recreação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Oua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1003 Metros Ouadrados		200	30.000.00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1004 Metros Ouadrados		200	50.000.00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2024 Outras Unidades e Medidas		12	50.000.00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Realizar concurso público para atender as necessidades de pessoal
2- Desenvolver políticas públicas de promoção do desenvolvimento sócio-econômico
3- Estabelecer parcerias com integrantes do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR), para a capacitação de empresários e futuros empresários

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2025 Outras Unidades e Medidas		12	88.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Ações de Gestão, serviços de terceiros e eventos voltados para a divulgação do município
2- Instalar pontos de informações turísticas nos principais balneários do município
3- Instalar o Portal da Cidade
4- Revisar, atualizar e implantar o "Projeto Orla", (passarelas, quiosques, ciclovias, estacionamentos, áreas de lazer)
5- Instalar mirante na área do sítio arqueológico do Guaraguaçu
6- Fortalecer a campanha de Marketing Turístico do município
7- Criar aplicativo com informações turísticas
8- Reformar, adequar e ampliar o terminal de embarque para a Ilha do Mel, com a agregação de novos serviços, em parceria permanente com o Governo do Estado e com o
município de Paranaguá
9- Reativar o calendário de eventos do município
10- Implantar centro de eventos no município (convenções e exposições)
11- Criar ambiente favorável ao desenvolvimernto do turismo náutico, pesca esportiva,
mergulhos e eventos esportivos
12- Fortalecer o turismo de base comunitária
13- Implantar sinalização turística na cidade
14- Viabilizar curso técnico de guias turísticos
15- Construção de Centro de Atendimento ao Turista no Guaraguaçu
16- Criação e implantação de ônibus da linha turismo (Guaraguaçu a Pontal do Sul)

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1006	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TURÍSTICAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1005	Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1007	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE PARA A ILHA DO MEL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2026	Outras Unidades e Medidas		12	404.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Unidade : 003 DEPART ADMINISTRATIVO E DE FOMENTO

Função: 14 Direitos da Cidadania

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0013 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Ações do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2023**
2027	Outras Unidades e Medidas			12	5.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Unidade : 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0014 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO
Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral
Justificativa :

1- Construir o Espaço do Empreendedor (centro de atendimento e de capacitação para
empresários de micro e pequenas empresas, e MEI)
2- Viabilizar a implantação do Parque Empresarial/Industrial do município
3- Criar ambiente favorável e estimular parcerias para a instação de empresas ligadas à
indústria náutica (estaleiros e terminais portuários)
4- Estimular a construção civil mediante a criação de programas habitacionais e regularização fundiária
5- Criar política de incentivo ao empresário local (tanto para expansão das atividades
existents quanto para a instalação de novas unidades)
6- Revisão e atualização da legislação voltado ao empresário da micro e pequena empresa, ao micro empreendedor individual, aos ambulantes e aos feirantes
7- Criar campanhas de valorização do comércio local
8- Estruturação e apoio ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Município -
PRODEC

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Oua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1008 Metros Ouadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2028 Outras Unidades e Medidas		12	65.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Gerente : GILBERTO KESERLE CPF:358.845.259-15

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : 1- Realizar ações do Fundo Municipal de Turismo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2029 Outras Unidades e Medidas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO
Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Aquisição de equipamentos e material permanente
2- Aquisição de bens, produtos e serviços
3- Concurso público para ampliação da Guarda Civil Municipal
4- Ampliação do programa Patrulia Maria da Penha e implementação de programas voltados aos Direitos e Defesa da Mulher
5- Implantação da Guarda Vidas Civil Municipal
6- Implantação de depósito e estruturação da Defesa Civil
7- Ampliação do sistema de câmeras de segurança, em novos pontos críticos
8- Construção de Posto Policial para uso das forças de segurança em Pontal do Sul

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2030	Outras Unidades e Medidas		1	435.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização
Programa : 0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do Departamento de Trânsito
2- Aquisição de placas de sinalização
3- Implementação programa Trânsito na escola
4- Regularização dos serviços de Mobilidade/Transportes
5- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito de Pontal do Paraná
4- Aquisição de bens, produtos e serviços correlatos à área de Trânsito Municipal
5- Construção, reforma e adequação do Depart. de Trânsito

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2031	Outras Unidades e Medidas		12	230.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2023**
2032	Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 003 FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 421 Custódia e Reintegração Social
Programa : 0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA CPF:055.217.079-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Regularização do Patronato Municipal
2- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Alternativas Penais

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00	
Ação	**Unid. Medida**		**Tipo**	**Meta**	**2023**
2033	Outras Unidades e Medidas			12	10.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	150.585.260,74	180.020.775,14	131.820.000,00	159.968.500,00	171.966.925,00	175.950.000,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.544.628,11	60.100.447,49	69.101.980,00	79.333.030,00	84.724.062,50	89.558.325,2
Contribuições	7.056.873,74	7.841.553,67	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,0
Receita Patrimonial	436.955,62	2.293.384,98	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,4
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	663.610,76	427.737,58	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,0
Transferências Correntes	93.187.921,58	108.411.283,51	52.220.620,00	66.272.557,40	73.110.248,28	70.648.789,3
Demais Receitas Correntes	695.270,93	946.367,91	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,0
Receitas de Capital	1.828.995,46	4.002.150,47	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,0
Operações de Crédito	185.299,51	3.333.333,33	8.000.000,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Capital	1.643.695,95	668.817,14	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	**152.414.256,20**	**184.022.925,61**	**139.850.000,00**	**160.000.000,00**	**172.000.000,00**	**176.000.000**

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	118.007.924,68	128.692.909,09	118.699.604,60	143.690.718,48	153.736.954,13	158.610.675,13
Pessoal e Encargos Sociais	59.031.802,96	61.083.806,28	65.754.119,25	75.601.400,00	81.261.596,10	75.338.164,31
Juros e Encargos da Dívida	300.248,74	470.792,18	1.012.822,42	340.500,00	330.500,00	220.500,00
Outras Despesas Correntes	58.675.872,98	67.138.310,63	51.932.662,93	67.748.818,48	72.144.858,03	83.052.010,82
DESPESAS DE CAPITAL (II)	21.663.522,91	16.601.944,07	19.823.895,40	14.709.281,52	16.543.045,87	15.629.324,87
Investimentos	20.898.957,16	15.329.415,68	18.382.939,00	13.543.781,52	15.387.545,87	14.633.824,87
Inverções Financeiras	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Amortização da Dívida	764.565,75	1.272.528,39	1.430.956,40	1.160.500,00	1.150.500,00	980.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	2.410,19	1.326.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**139.671.447,59**	**145.297.263,35**	**139.850.000,00**	**160.000.000,00**	**172.000.000,00**	**176.000.000,00**

PONTAL DO PARANÁ 03 de junho de 2022

Comentários

-

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º,§ 2º, inciso II da LRF

2023
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	150.585.260,74	180.020.775,14	131.820.000,00	159.968.500,00	171.966.925,00	175.950.000,00
Receita Tributária	48.544.628,11	60.100.447,49	69.101.980,00	79.333.030,00	84.724.062,50	89.558.325,20
Receita de Contribuições	7.056.873,74	7.841.553,67	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
Receita Patrimonial	436.955,62	2.293.384,98	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43
Aplicações Financeiras (II)	174.620,29	2.113.147,51	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
Outras Receitas Patrimoniais	262.335,33	180.237,47	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
Receita de Serviços	663.610,76	427.737,58	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
Transferências Correntes	93.187.921,58	108.411.283,51	52.220.620,00	66.272.557,40	73.110.248,28	70.648.789,37
Demais Receitas Correntes	695.270,93	946.367,91	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	695.270,93	946.367,91	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	150.410.640,45	177.907.627,63	131.312.600,00	157.976.587,40	170.615.060,78	174.151.314,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.828.995,46	4.002.150,47	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
Operações de Crédito (VI)	185.299,51	3.333.333,33	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
Transferências de Capital	1.643.695,95	668.817,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.643.695,95	668.817,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**152.054.336,40**	**178.576.444,77**	**131.312.600,00**	**157.976.587,40**	**170.615.060,78**	**174.151.314,57**
DESPESAS CORRENTES (XII)	118.007.924,68	128.692.909,09	118.699.604,60	143.690.718,48	153.736.954,13	158.610.675,1
Pessoal e Encargos Sociais	59.031.802,96	61.083.806,28	65.754.119,25	75.601.400,00	81.261.596,10	75.338.164,3
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	300.248,74	470.792,18	1.012.822,42	340.500,00	330.500,00	220.500,0
Outras Despesas Correntes	58.675.872,98	67.138.310,63	51.932.662,93	67.748.818,48	72.144.858,03	83.052.010,8
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	117.707.675,94	128.222.116,91	117.686.782,18	143.350.218,48	153.406.454,13	158.390.175,1
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	21.663.522,91	16.601.944,07	19.823.895,40	14.709.281,52	16.543.045,87	15.629.324,8
Investimentos	20.898.957,16	15.329.415,68	18.382.939,00	13.543.781,52	15.387.545,87	14.633.824,8
Inverções Financeiras	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,0
Amortização da Dívida (XVI)	764.565,75	1.272.528,39	1.430.956,40	1.160.500,00	1.150.500,00	980.500,0
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	20.898.957,16	15.329.415,68	18.392.939,00	13.548.781,52	15.392.545,87	14.648.824,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	2.410,19	1.326.500,00	1.600.000,00	1.720.000,00	1.760.000,0
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**138.606.633,10**	**143.553.942,78**	**137.406.221,18**	**158.499.000,00**	**170.519.000,00**	**174.799.000,0**
DESPESA TOTAL	**139.671.447,59**	**145.294.853,16**	**139.850.000,00**	**160.000.000,00**	**172.000.000,00**	**176.000.000,0**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**13.447.703,30**	**35.022.501,99**	**-6.093.621,18**	**-522.412,60**	**96.060,78**	**-647.685,4**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**13.322.074,85**	**36.664.857,32**	**-6.599.043,60**	**1.129.000,00**	**1.117.425,00**	**930.500,0**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, emitido em 03/jun/2022 as 08h e 53m.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.484.906,54	4.221.378,15	13.641.704,37	14.323.789,59	15.039.979,07	15.791.978,02
DEDUÇÕES (II)	78.901.949,89	127.481.855,39	133.698.276,09	140.383.189,89	147.402.349,39	154.772.466,86
Ativo Disponível	39.875.965,67	91.875.333,02	97.902.805,14	102.797.945,40	107.937.842,67	113.334.734,80
Haveres Financeiros	41.080.364,26	40.972.493,82	41.161.442,40	43.219.514,52	45.380.490,25	47.649.514,76
(-) Restos a Pagar Processados	2.054.380,04	5.365.971,45	5.365.971,45	5.634.270,02	5.915.983,52	6.211.782,70
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-73.417.043,35	-123.260.477,24	-120.056.571,72	-126.059.400,31	-132.362.370,32	-138.980.488,84
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	7.468.931,59	-49.843.433,89	3.203.905,52	-6.002.828,59	-6.302.970,02	-6.618.118,52

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (-R$ 80,885,974.94)

PONTAL DO PARANÁ 02 de junho de 2022

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com
desenvolvimento de ações de sustentabilidade
2- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
3- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de
recursos humanos via concurso público
4- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
5- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
6- Locação veículos automotores
7- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras
formas de compensação de reserva legal no município
8- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
9- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
10- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
11- Estrutura física (edificio sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
12- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio
Ambiente
13- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico
14- Aquisição de mudas de Manacá da Serra, árvore símbolo do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1009	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1010	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2034	Outras Unidades e Medidas		12	73.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Organizar nos balneários a realização de feiras de produtos orgânicos
2- Incentivar a realização de gincanas ecológicas e passeios ciclísticos
3- Incentivar a instalação de painéis de captação de energia fotovoltaica (energia solar)
4- Campanhas de conscientização para incentivar a mobilidade urbana por meio de bicicletas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2035 Outras Unidades e Medidas		12	110.000,00

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Atendimento veterinário a caninos, felinos e equinos em situação de rua e/ou maus
tratos
2- Promover campanhas de castração, vacinação múltipla viral e feiras de adoção, de cães e gatos
3- Estudos voltados à criação e garantia de recursos ao Fundo Municipal de Defesa e
Proteção Animal
4- Cadastramento dos Cuidadores Independentes do Município e promover parceria para atendimento dos animais de rua
6- Fornecer medicação e ração animal para os tutores temporários cadastrados

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

2069 Pessoas
Descrição: AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL — 12 — 256.000,00

Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 542 Controle Ambiental
Programa : 0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Repasse de recursos para a manutenção do CIAS - (Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário)
2- Constr. reforma e adequações da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos
3- Programa de controle e gestão de resíduos recicláveis
4- Implantar sistema de Ecopontos nos balneários, para recebimento de resíduos recicláveis
5- Realizar campanhas e mutirões para a limpeza das praias, canais e áreas verdes
6- Efetivar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
7- Aquisição/solicitação de veículos automotores
8- Coleta de resíduos sólidos domesticos
9- Destinação final de resíduos sólidos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2036 Outras Unidades e Medidas **Descrição:** AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT		12	200.000,00

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2037 Outras Unidades e Medidas **Descrição:** GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		12	11.289.520,00

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Programa : 0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA
Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Recuperação de áreas degradadas no município
2- Criação do horto florestal
3- Implantação do Parque do Manguezal
4- Estudo de viabilidade de criação de novas unidades de conservação
5- Implantação do Projeto Orla
6- Criar indicadores municipais de áreas verdes por balneários - seguindo as Diretrizes
do Plano Municipal da Mata Atlântica
7- Promover parcerias junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para promoção do Conselho Gestor Consultivo e o Plano de Manejo da UC
8- Criar uma brigada de incêndio (brigadistas), capacitando para atuar na prevenção, monitoramento e combate de princípios de incêndios nas UC's do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1011 Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O PARQUE DO MANGUEZAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2068 Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 003 DEPART DE PESCA E AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho

Programa : 0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais e gerenciais ligados à agricultura e pesca
2- Aquisição de bens, produtos e serviços
3- Revisão e formalização de novos convênios com a IDR/PR, SEAB, MAPA, UFPR e
outras instituições
4- Fortalecimento dos PAA e PNAE com produtores locais
5- Convênio para a aquisição de veículo de carga para o transporte dos produtos oriundos da Agricultura Familiar e/ou Pesca
6- Realização e apoio a eventos, palestras, cursos, oficinas, dias de campo e capacitações
relacionados à produção animal, vegetal e pesca
7- Aproveitamento e gerencimento dos resíduos dos pescados
8- Criação e execução do Projeto Pesca Turística
9- Convênio com o MAPA para a aquisição de equipamentos, obras e serviços de engenharia, fomentando o Setor Agropecuário
10- Programa habitacional específico para os pescadores
11- Apoio e incentivo às atividades do Serviço de Inspeção Municipal – POA e POV
12- Reforma e adequação de trapiches, mercado de peixe e benfeitorias diversas
13- Construção de rampa pública/trincheira no Guaraguaçu
14- Aquisição de caminhão frigorífico para implantação do Programa Caminhão do Peixe
15- Construção e estruturação do Mercado do Peixe em Pontal do Sul
16- Construção de rampa pública para os pescadores de Pontal do Sul
17- Projeto rebojo ao pescador artesanal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Oua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1012	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2039	Outras Unidades e Medidas		12	195.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Unidade : 004 FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Execução de políticas públicas de gerenciamento e proteção ao meio ambiente, com
desenvolvimento de ações de sustentabilidade
2- Utilizar "Aplicativos - APP" para otimizar a gestão ambiental
3- Manutenção dos serviços administrativos, operacionais, gerenciais e contratação de
recursos humanos via concurso público
4- Contratação de assessoria/consultoria ambiental
5- Elaboração do Plano de Arborização Municipal
6- Locação veículos automotores
7- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras
formas de compensação de reserva legal no município
8- Promover a "Criatividade Verde" para capacitações inovadoras em atividades de sustentabilidade (Oficinas de planejamento estratégico)
9- Viabilizar a parceria junto ao Instituto Água e Terra para que o município possa emitir licenças ambientais descentralizadas, homologando o Sistema de Gestão Ambiental (SGA)
10- Construção, revitalização e adequação do Cemitério Municipal
11- Estrutura física (edifício sede, passarela e mirante) do Parque do Manguezal
12- Execução das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Meio
Ambiente
13- Atualizar e reavaliar o Plano Municipal de Saneamento Básico
14- Aquisição de mudas de Manacá da Serra, árvore símbolo do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2038	Outras Unidades e Medidas		12	440.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0026 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL
Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Acompanhamento, execução e alimentação dos sistemas e programas vinculados ao
Ministério da Educação
2- Convênios e auxílios com instituições, órgãos públicos e privados
3- Apoio às instituições parceiras para a educação profissional
4- Convênios e parcerias com instituições de ensino para a formação inicial e continuada
dos profissionais da educação
5- Realização de concursos públicos, teste seletivo e contratações temporárias
6- Manutenção de serviços administrativos, operacionais e gerenciais
7- Manutenção do sistema informatizado de vaga via Portal da Transparência
8- Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos e próprios da educação
9- Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais profissionais
10- Manutenção da qualidade e distribuição da merenda escolar e dos uniformes e kit's
escolares
11- Acompanhamento e manutenção dos Conselhos (CAE, FUNDEB, CME e Conselhos Escolares)
12- Fortalecimento do Conselho Municipal da Educação
13- Construção coletiva de currículo próprio para a Rede Municipal de Ensino
14- Implantação de Sistema Próprio de Ensino
15- Manutenção dos parques das unidades de ensino
16- Ofertar curso de Gestão Escolar a todos da Rede Municipal que desejarem se candidatar às vagas de gestor
17- Firmar parcerias com Estado e demais Instituições para ofertar Curso de Inglês à toda comunidade escolar
18- Ofertar via parcerias Cursos técnicos, profissionalizantes, escola de pais, conforme
demanda local
19- Ofertar em parceria com as Universidades curso preparatório para Vestibular e Enem
20- Ampliar oferta de Eja em mais Balneários para acessar a comunidade em sua integralidade
21- Ampliar a oferta de EJA fase II em parceria com o Estado
22- Ampliar oferta de cursos e vagas na UNATI - Universidade Aberta a Terceira Idade,
em parceria com Unespar
23- Ampliar oferta de cursos no Polo da Escola Arthur Tavares de acordo com as vocações locais
24- Organizar evento e centralizar formaturas
25- Firmar parcerias para incentivar e divulgar as artes cênicas do município
26- Resagatar eventos históricos e culturais do município
27- Criar um FABLAB aberto à comunidade escolar
28- Manutenção e ampliação do pronto pagamento às Instituições
29- Implantação do sistema informatizado de vaga para a educação de jovens, adultos e idosos no Portal da Transparência
30- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1015 Metros Ouadrados		1	180.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2041 Outras Unidades e Medidas		12	1.022.500,00

Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : 1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais
habilitados
4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de
extensão, de graduação e pós graduação ead.
5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar
II
7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar
8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala
de atendimento
10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
16- Manutenção dos próprios da educação infantil
17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos da comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar
21- Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas
22- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2043	Pessoas		12	775.100,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0027 GESTÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : GARANTIR A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Público Alvo : Criança

Justificativa : 1- Aquisição de bens e equipamentos para o ensino infantil
2- Disponibilizar plataforma on-line de aprendizagem
3- Readequação das bibliotecas físicas e digitais p/ as instituições com profissionais
habilitados
4- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de
extensão, de graduação e pós graduação ead.
5- Distribuição de uniformes para a educação infantil
6- Ampliação das vagas para atendimento integral com oferta estendida até o Pré escolar
II
7- Continuidade do acompanhamento nutricional da merenda escolar
8- Aquisição de brinquedos pedagógicos e readequação de atendimentos multidisciplinares
9- Viabilização da Colônia de férias dos CMEI's no mês de janeiro, por meio de escala
de atendimento
10- Reativação do CMEI Água Viva na modalidade Ensino Integral
11- Ofertar Pré II nas escolas de ensino fundamental, na modalidade integral
12- Viabilizar a escolha da comunidade para a direção dos Cmeis por meio de eleição
13- Controle e aperfeiçoamento da divulgação dos mapas da merenda escolar
14- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino infantil
15- Gerenciamento dos Recursos do FUNDEB - Infantil
16- Manutenção dos próprios da educação infantil
17- Construção de novo prédio para realocar Cmei Cavalo Marinho e Cmei Siri Azul
18- Construção e implantação de CMEIs mais próximos da comunidades Jacarandá, Chácara São Pedro, Figueira
19- Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu
20- Acrescentar o ensino de língua espanhola/inglesa no currículo escolar
21- Implantação do Projeto Agrinho nas Escolas
22- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2042	Pessoas		12	9.355.985,32

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2044	Pessoas		12	4.562.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1014	Metros Quadrados		200	460.000,00

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS
Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as pecularidades de
cada instituição, valorizando a gestão democrática
2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento
da formação continuada
7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de
Pontal do Paraná)
13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento
entre todos os estudantes da Rede Municipal
15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
16- Implementar junto às equpes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
19- Revitalizar a Brinquedoteca
20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições
parceiras
24- Aquisição de equipamentos e material permanente
25- Distribuição de kits e uniformes escolares
26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especia
27- Convênios para captação de recursos para projetos
28- Aquisição de bens, produtos e serviços
29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
42- Manutenção e reforma das unidades escolares
43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2046	Pessoas		12	865.138,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0028 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARACTERIZAÇÃO DA CIDADANIA NO APRENDIZADO DOS JOVENS
Gerente : ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA CPF:044.822.369-42

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Adolescente

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa : 1- Revisão dos PPP's (Projetos Político Pedagógicos), respeitando as pecularidades de
cada instituição, valorizando a gestão democrática
2- Unificação, manutenção e reestruturação dos grupos de estudo nas horas atividades
3- Manutenção da escolha coletiva do livro didático
4- Implantação das Olimpíadas Municipais de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental
5- Criação de um setor responsável pelo programa de formação continuada
6- Ampliação de convênios e parcerias com órgãos e entidades para o desenvolvimento
da formação continuada
7- Elaboração de material didático e de apoio próprios para implementação e distribuição
8- Implantação de Centro Municipal para avaliação psicoeducacional
9- Criação de projeto voltado para a Semana Nacional do Trânsito - Sematrans
10- Manutenção e reforma do Centro de equoterapia
11- Implantação do Programa Prefeito Mirim nas escolas
12- Reformulação do atendimento das ADPP's (Avaliação Diagnóstica Pedagógica de
Pontal do Paraná)
13- Reformulação do Projeto de Lei para implementação gradativa de escolas de educação integral no município
14- Ofertar oficinas unificadas e centralizadas para permitir igualdade de atendimento
entre todos os estudantes da Rede Municipal
15- Ofertar aos alunos com baixo rendimento e/ou lacunas educacionais programa de alfabetização e letramento lúdicos
16- Implementar junto às equpes gestoras política de acompanhamento de índices educacionais combatendo evasão e diagnosticando antes da possível retenção
17- Reofertar programa do Ônibus de Contação de Histórias
18- Reformular Programa "Pontal Eu Conheço"
19- Revitalizar a Brinquedoteca
20- Criar a prática da utilização do Plano de Ação Anual para equipe gestora e pedagógica
21- Realocação e readequação dos atendimentos multidisciplinares (fonoaudiólogo, psicólogo, psicoterapeuta e fisioterapeuta) como acompanhamento
22- Ofertar oficinas unificadas e descentralizadas nas áreas de ensino, arte, cultura e esportes para a ampliação da jornada escolar
23- Manutenção da hora atividade concentrada ofertando formações junto à Instituições
parceiras
24- Aquisição de equipamentos e material permanente
25- Distribuição de kits e uniformes escolares
26- Aquisição de materiais pedagógicos adaptados para as salas de recursos multifuncionais, classes especiais e escola na modalidade Educação Especia
27- Convênios para captação de recursos para projetos
28- Aquisição de bens, produtos e serviços
29- Disponibilizar plataforma online de aprendizagem
30- Garantir internet viável e wi-fi em todas as escolas
31- Aquisição e distribuição da merenda escolar do ensino fundamental
32- Ações de gerenciamento do transporte escolar
33- Manutenção e maior controle interno do Programa Auxílio Transporte ao Estudante

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

34- Gerenciamento dos Recursos do Fundeb e manutenção dos conselhos
35- Rever e realizar a adaptação dos prédios públicos aos padrões legais de acessibilidade
36- Manutenção, ampliação e reforma das unidades de ensino
37- Ampliação, manutenção e reforma dos laboratórios de informática, robótica educacional e ciências
38- Construção de cobertura das passarelas entre as alas e a recepção de alunos
39- Construção de quadra esportiva na escola Artur Tavares
40- Reforma de Ginásio e viabilização para uso Poli Esportivo
41- Adaptação das unidades de ensino fundamental aos padrões legais de acessibilidade
42- Manutenção e reforma das unidades escolares
43- Desapropriação de áreas urbanas para a construção de unidades escolares

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2045	Pessoas		12	9.557.985,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2048	Pessoas		12	18.630.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Produto : Alunos Atendidos

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2047	Pessoas		12	1.694.735,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1013	Metros Quadrados		200	600.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO
Gerente : PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura
urbana e dos equipamentos públicos
5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
6- Concurso público
7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de
canais - galeiras pluviais e urbanização
8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
9- Obras e infraestrutura em pavimentção, mobilidade e infraestrutura urbana
10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - prça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação púbica - LED
13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rual do município, com ações de
sustentabilidade
15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
16- Construção e implantação de usina de concreto
17- Construção de binário
18- Construção de novo prédio para o pátio de obras
19- Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
RECAPAMENTO DE VIAS		Metros Oua	0	200,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL		Unidade	0	1,00
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	4,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1018	Metros Ouadrados		200	50.000.00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1019	Metros Ouadrados		200	100.000.00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1020	Metros Quadrados		200	30.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1031 Metros Quadrados		200	10.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIOS			
Produto : Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1017 Metros Lineares		200	3.762.836,30
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA			
Produto : Pavimentação de Vias			
Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1032 Metros Lineares		200	20.000,00
Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU			
Produto : Pavimentação de Vias			
Ação Unid. Medida	**Tipo**	**Meta**	**2023**
1016 Unidade		1	400.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Produto : Veículos			

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO CPF:024.568.921-43

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Manutenção e revitalização da pavimentação em vias públicas
2- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
3- Capacitação de servidores operacionais, técnicos e de gestão
4- Contratação de bens e serviços de caráter continuado para a melhoria da infraestrutura
urbana e dos equipamentos públicos
5- Bens e serviços de urbanização de praças e espaços públicos
6- Concurso público
7- Contratação de bens e serviços para limpeza e desassoreamento de canais, abertura de
canais - galeiras pluviais e urbanização
8- Aquisição de máquinas e equipamentos para a prestação de serviços urbanos
9- Obras e infraestrutura em pavimentção, mobilidade e infraestrutura urbana
10- Obras e equipamentos de infraestrutura urbana - prça, ponte, passarela, calçadão, pier e demais equipamentos
11- Manutenção dos serviços de iluminação pública
12- Atualização tecnológica do sistema de iluminação púbica - LED
13- Aquisição de veículos para o sistema de iluminação pública
14- Manutenção dos serviços de conservação urbana/rual do município, com ações de
sustentabilidade
15- Aquisição e manutenção de equipamentos de limpeza e conservação das áreas urbanas/rurais e dos equipamentos públicos
16- Construção e implantação de usina de concreto
17- Construção de binário
18- Construção de novo prédio para o pátio de obras
19- Reforma da Sede da Colônia de Pescadores Z5

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00
RECAPAMENTO DE VIAS		Metros Oua	0	200,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL		Unidade	0	1,00
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	1	4,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2049	Outras Unidades e Medidas		12	5.041.100,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2050	Outras Unidades e Medidas		12	8.126.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2051	Outras Unidades e Medidas		12	1.463.600,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUM. PÚBL. - LED

Produto : Apoio Administrativo

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2052	Outras Unidades e Medidas		12	2.250.000.00

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio
da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de
drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis
48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e
renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas
53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari
e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1021	Metros Quadrados		200	31.500,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1022	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2053	Outras Unidades e Medidas		12	1.572.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2054	Outras Unidades e Medidas		12	50.000,00

Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos
serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do
Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de
vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de
vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio como Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais
51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2057	Outras Unidades e Medidas		12	11.124.580.16

Descrição: ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA

Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Intermunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio
da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de
drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis
48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e
renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas
53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari
e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**	
OBRAS EM GERAL		Metros Qua	0	400,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1023	Metros Quadrados		200	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - POLICLÍNICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2055	Outras Unidades e Medidas		12	11.857.788,22

Descrição: REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0030 PONTAL QUE CUIDA
Objetivo : GARANTIR A SAÚDE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS À POPULAÇÃO, CONFORME PRECEITOS DO SUS
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Implantar Programa de Educação Permanente para os servidores
2- Elaboração de protocolos e rotinas de atendimento
3- Implantar e implementar a informatização de arquivo de documentos, controle de estoques e almoxarifado
4- Construçao da sede da Secretaria Municipal de Saúde para garantir condiçoes adequadas de trabalho e atendimento as demandas da saúde
5- Concurso Público para contratação de servidores
6- Manutençao das ações da Secretaria de Saúde
7- Aquisição de bens, produtos e serviços
8- Aquisição de uniformes
9- Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde
10- Manter o rateio pela participação no Consórcio Internunicpal de Saúde - CISLIPA
11- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados
12- Aquisição de equipamentos
13- Ampliação do escopo e resolutividade dos serviços de saúde
14- Implantação de Centros de Especialidades
15- Realização de multirões de consultas e exames
16- Realizar parcerias e convênios para garantir o atendimento a demandas da saúde
17- Aquisição de bens, produtos e serviços
18- Implementar ações para enfrentamentos de emergencias em saúde publica
19- Gerenciamento das atividades de transporte de paciente
20- Concessão de auxílio para tratamento fora de domicílio
21- Aquisição de veiculos para ampliar e renovar frota
22- Elaborar e implantar protocolos e rotinas de atendimento
23- Informatizar todos os pontos de atenção da rede de saúde
24- Promover a integração da Atenção Primária com os demais pontos da RAS por meio
da implantação de Telessaude
25- Implantar e manter Centro de Especialidades da Saúde
26- Reforma e ampliação de Unidade de Pronto Atendimento
27- Construção de Unidade de Pronto Atendimento
28- Implantar e implementar Linha de Cuidado Materno e Infantil
29- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Bucal
30- Implantar e implementar a Linha de Cuidado de Saúde Mental
31- Ampliar atendimentos especializados para pessoas com necessidades especiais
32- Implantar protocolo de atendimento às vítimas de violência
33- Implantar e manter Centro de Especialidades Pediátricas
34- Manutenção de convênio com casa de apoio para permanência de pessoas em tratamento fora de domicílio
35- Reorganizar e implementar o Centro de Equoterapia ampliando a oferta
36- Implantar logística humanizada e equânime para o transporte dos paciente para outros municípios
37- Aquisição de bens, produtos e serviços
38- Contratação de serviços médicos e de apoio diagnóstico
39- Manutençao das açoes para enfrentamento a pandemia Sars-CoV-2, causador da Covid-19 em todos os pontos de atençao
40- Implantar Política de Promoção da Saúde
41- Implantação e ampliação de programas e projetos voltados a prevenção do uso de
drogas
42- Realizar parcerias com Comunidades terapêuticas
43- Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola
44- Ampliar as ações da Academia da Saúde

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

45- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
46- Implantar e implementar Programa de Práticas Integrativas e Complementares na Saúde
47- Promover convênios e parcerias para incentivar práticas e habitos saúdaveis
48- Promover convênios e parcerias para melhorar condições socioeconomicas para familias em vulnerabilidade social
49- Implantar e implementar programa de controle de tabagismo
50- Promover ações de reabilitação psicosocial com iniciativas de geracão de trabalho e
renda, empreendimentos solidários e cooperativas sociais
51- Estabelecer parcerias e convênios para desinstitucionalização
52- Aquisição de materais e insumos para campanhas preventivas
53- Aquisição de bens, produtos e serviços
54- Construção e instalação de Unidade Básica de Saúde entre os Balneários Guarapari
e Canoas
55- Implantação do Centro Infantil Municipal de Pontal do Paraná

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2056	Outras Unidades e Medidas		12	1.366.000.00

Descrição: PROMOÇÃO DA SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II
Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos
serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso com a implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas em saúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do
Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de
vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados em consultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de
vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura física
26- Reorganização das ações de Vigilância em Saúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação em saúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância em saúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais
51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1024	Metros Quadrados		200	100.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2059	Outras Unidades e Medidas		12	2.477.600,00

Descrição: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0031 PONTAL QUE CUIDA II

Objetivo : GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Gerente : CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS CPF:990.408.089-53

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Justificativa :

1- Capacitaçao e treinamento dos profissionais
2- Reforma e ampliação de unidades de saúde
3- Reorganizar o fluxo de atendimento para garantir acesso qualificado e oportuno aos
serviços de saúde
4- Realizar ações de atenção a saúde do idoso coma implantação da estratificação de risco
5- Promover o autocuidado apoiado nas condições crônicas emsaúde
6- Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme normas do
Ministério da Saúde
7- Implantar, ampliar e implementar a carteira de serviços das Unidade de Saúde
8- Manter e ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde
9- Informatizar todas as Unidade de Saúde
10- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de
vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
11- Aquisição de equipamentos de informática
12- Aquisição de móveis e equipamentos para qualificar a assistência
13- Aquisição de uniformes
14- Contratação de serviços especializados emconsultoria, capacitação e treinamentos
15- Implantar e implementar equipes multiprofissionais de apoio para a APS
16- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
17- Implementar a realização de exames diagnósticos na APS
18- Implantar aplicativo que possibilite acesso ao agendamento de consultas, carteira de
vacinação, orientações e acompanhamento de solicitações
19- Reorganizar e estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental
20- Capacitação e treinamento dos profissionais
21- Ampliar o número de agentes de combate a endemias
22- Manutenção das ações de vigilância e combate ao Sars-CoV-2, causador daCovid-
23- Implantar e implementar ações intersetoriais de combate a Dengue
24- Ampliar o Programa de combate a Dengue
25- Construção, reforma e ampliação da estrutura fisica
26- Reorganização das ações de Vigilância emSaúde
27- Aquisição de materiais e insumos
28- Ampliar a equipe técnica
29- Estruturação e implantação de Centro de Zoonoses
30- Implantar e implementar Programa de Saúde do Trabalhador, Implantar e implementar programa de gerenciamento de residuos - PGRSS e PGRSL
31- Aquisição de uniformes e EPIs
32- Aquisição de equipamentos para identificação de vetores
33- Realização de atividades de educação emsaúde para a comunidade
34- Implementar ações e programas de controle a doenças infecto-contagiosas
35- Realizar campanhas de prevenção a doenças e agravos de importância emsaúde pública
39- Aquisição de veículos
40- Contrução, reforma e ampliação da farmácia central e almoxarifado
41- Manutenção do convênio como Consórcio Intergestores Paraná Saúde
42- Aquisição de medicamentos para atender as demandas da população
43- Manter e implementar a REMUME

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

44- Reestruturação das farmácias nas unidades de saúde
45- Reorganização e implementação da Assistência Farmaceutica nos PAS 24h
46- Reforma e adequação das farmácias e dispensários
47- Aquisição de equipamentos, materiais e insumos
48- Informatização em 100 % dos pontos de dispensação
49- Aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares
50- Capacitação dos profissionais
51- Manutenção e aquisição de bicicletas para os agentes comunitários de saúde

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA		Outras Uni	1	12,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2023**
2058	Outras Unidades e Medidas		12	2.640.347,00

Descrição: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE
Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Viabilizar um espaço próprio e adequado a prática das artes marciais e esportes de luta
2- Implementar programas de incentivo à prática de esportes olímpicos e paralímpicos
3- Estruturar a casa do atleta
4- Ampliar o bolsa atleta
5- Edificar ginásio poliesportivo para sediar eventos de nível regional, estadual e nacional
6- Construir pista profissional de skate
7- Promover atividades esportivas e recreativas de beira de praia (arena verão)
8- Ampliar e diversificar as escolinhas de esportes individuais e coletivos
9- Criar os Jogos Estudantis de Pontal do Paraná
10- Facilitar a participação dos atletas nos jogos oficiais
11- Viabilizar a criação de escola de esportes náuticos e aquáticos
12- Formar e capacitar professores e técnicos para as escolinhas e programas de auto rendimento
13- Construir campo de futebol oficial e centro de treinamento
14- Fortalecer a prática do Surfe promover programas de massificação do esporte
15- Promover os esportes radicais e de aventura e natureza
16- Garantir que todas as iniciativas desta pasta alcancem a criança, o jovem o idoso e
pessoas portadoras de necessidades especiais
17- Sediar eventos esportivos de nível estadual e nacional
18- Promover gincanas culturais e esportivas
19- Concessão de auxílio a atletas e técnicos (bolsa atleta) para a prática desportiva
20- Reforma das pistas de skate do município
21- Criação de Calendário Municipal de eventos esportivos
22- Criação da Semana da Criança Pontalense no mês de outubro
23- Playgrounds infantis, brinquedos adaptados para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme lei municipal nº 2167/2021

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
OBRAS EM GERAL	Metros Oua	0	400,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1025 Metros Ouadrados		200	20.000.00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1026 Metros Ouadrados		200	20.000.00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1027 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE TREINAMENTO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2060 Outras Unidades e Medidas		12	331.000,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE CULTURA LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de
Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto " Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização
de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2023**
OBRAS EM GERAL		Metros Oua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1028	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE CULTURA LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de
Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto " Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização
de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2061	Outras Unidades e Medidas		12	66.000,00

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO
Gerente : JOAO CARLOS MARCON CPF:694.542.059-00

Exercício: **2023**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Construir o memorial caiçara a fim de fortalecer a cultura local
2- Fortalecer o Conselho de Cultura e garantir os recursos para o Fundo Municipal de
Cultura
3- Ampliar e fomentar o Projeto " Couro de peixe"
4- Resgatar, promover e divulgar a cultura caiçara
5- Promover e ampliar eventos artísticos, culturais, musicais, literários e de teatro
6- Garantir a presença do artesanato e dos artistas locais nas feiras e festas populares
7- Criar concurso culturais: literário, fotográfico, artes plásticas, artesanato
8- Fomentar eventos culturais e de leitura itinerantes
9- Construir o Cineteatro municipal e promover ações voltadas ao cinema
10- Criar cursos e oficinas, ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral" e de musicalização
11- Adquirir equipamentos audiovisuais e toda a estrutura necessária para a realização
de eventos e culturais
12- Viabilizar o aperfeiçoamento profissional dos servidores e colaboradores da pasta
13- Fomentar a leitura e promover escrita literária
14- Informatizar, aumentar e diversificar o acervo da biblioteca
15- Implementar o calendário de eventos culturais e artisticos de Pontal do Paraná
16- Ampliar e fomentar o Projeto " Canto Coral"
17- Ações do Fundo Municipal de Cultura

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2062	Pessoas		12	10.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construição de passeios,
construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul
8- Urbanização paisagística da Orla Marítima
9- Construção de Quebra Mar

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1042	Metros Quadrados		2	1.140.400,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2063	Outras Unidades e Medidas		12	208.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	0	400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023

1030 Metros Quadrados — 200 — 50.000.00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1029	Metros Quadrados		200	50.000.00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2064	Outras Unidades e Medidas		12	90.000,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 002 FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
2- Contratação de serviços técnicos
3- Despesas de cartórios
4- Projetos de Pavimentação de Vias Públicas, padronização e construição de passeios,
construção de ciclovias, acessibilidade e construção de binário
5- Projetos de Urbanização de Praça, calçadão, construção e reforma de passarela na orla, adequação de espaços públicos, aquisição e construção de mobiliário urbano
6- Manutenção das Atividades e Projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
7- Projeto de construção de ponte na Rua Paraíso do Sul
8- Urbanização paisagística da Orla Marítima
9- Construção de Quebra Mar

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2066	Outras Unidades e Medidas		12	10.000.00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade : 003 FUNDO MUN DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIL

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : 1- Contratação de serviços para elaboração de plano de regularização fundiária e habitação
2- Desapropriação de terras para atividades de habitação popular
3- Construção de moradias e melhoria nas condições habitacionais e de saneamento
4- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo conselho municipal de habitação

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2065 Outras Unidades e Medidas		12	10.000.00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 99 reserva de contingencia
Unidade : 099 reserva de contingencia

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA	Outras Uni	1	12,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2067 Outras Unidades e Medidas		12	1.600.000.00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : **160.000.000,00**

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários

-

Vinicius Eppinger
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento
Decreto: 9629/2021

Rudisney Gimenes Filho
Prefeito